ANNO LXXIII — Quarta-feira — 13 de Janeiro de 1897 — NUMERO 9

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—Um Coração de Mulher—A Bruxa do Monte Cordova—A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica—Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica:—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro, ás 5 horas e 53 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 55 minutos da manhã de 12).

O Sr. general Glycerio teve hoje larga conferencia com o vice-presidente da Republica.

— Antes da partida do *Benjamin Constant*, visitou-o o Sr. Dr. Manoel Victorino.

O referido cruzador já seguio á destino, fazendo o seu itinerario pela Ilha da Trindade e Ilha Grande.

Foi á seu bordo o Sr Barbosa Rodrigues.

— Foi tumultuaria a sessão da junta de pretores, que terá de apurar a eleição.

Deu causa á esse incidente á escolha do presidente da mesma junta.

— A repartição da saúde pede providencias ao governo para evitar o contagio do cholera morbus, que ora reina em Plymouth.

— Foi concedida a gratificação addicional de 5 °/ₒ ao lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

— A taxa cambial fechou a 8 5/8 firmissimo.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 12 horas da noite).

Os carvoeiros e foguistas da Central do Brazil manifestaram-se em gréve, exigindo augmento de salario.

O serviço não chegou a ser interrompido; e o director Dr. Frontin despedindo os insuffladores, attendeu aos que não abandonaram o trabalho.

— Consta que será nomeado officialmente o barão de Rio Branco para tratar da questão do Amapá.

— Corre aqui o boato de haver naufragado, entre Santos e Florianopolis o pequeno vapor *Cananéa*.

— Falleceu o coronel Antonio Faustino da Silva.

— Deram-se hoje nesta capital dous assassinatos.

Um teve logar á rua S. Clemente, praticado por José Antonio Ferreira a tiros em sua propria esposa Margarida Ferreira, por adulterio; e outro á rua do Barão de S. Felix, por questões de familia e perpetrado em Esperança de Souza por Januario Pereira, que procurava matar a facadas á João da Esperança.

— Acaba o Sr. Internuncio de receber um telegramma que assim reza:

« Vaticano.—O estado physico de Sua Santidade é lisongeiro.

O santo Padre continúa a gozar de saúde. »

AVULSO

Goyanna, 12 de Janeiro.

Foi hoje celebrada nesta cidade uma missa de 7.° dia pelo passamento do major José Francisco do Rego Barros.

Mandou-a rezar seu digno filho, Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Eleição de Pontifice

RECIFE, 13 DE JANEIRO DE 1897

Consta por noticias telegraphicas que a eleição do pontifice que se realizar por morte de Leão XIII será vetada pelo rei da Italia, quando o eleito representar uma opinião contraria aos interesses da politica italiana.

Esta noticia, cuja fonte é desconhecida, podendo resultar de simples conjecturas, tem todavia o cunho de veracidade, ainda mesmo que a ideia ou pensamento nella significado tenha mais extensão, exceda ás intenções do governo italiano.

E' indisputavel que este influirá quanto lhe fôr possivel na eleição do futuro pontifice, e é muito possivel que com tal assumpto se preoccupe, visto a idade já muito avançada do actual pontifice.

Ainda ha poucos dias vimos um telegramma publicado nos jornaes desta cidade noticiando o grave estado de saúde em que achava-se Leão XIII; quando seja inexacta uma tal noticia, não ha motivo para suppor-se que não augmentem as preoccupações sobre a vaga da cadeira occupada pelo chefe da Igreja Catholica. Roma é a metropole do mundo catholico, e ao mesmo tempo a capital da Italia.

O poder temporal do papa destruido com a annexação dos estados pontificios ao reino da Italia, quando Victor Emmanuel realisou de modo definitivo a unidade italiana, da qual o conde de Cavour foi um ardente protogonista, é ainda hoje uma causa a que consagram-se ardentes partidarios, e d'ahi uma reacção constante ao governo do rei Humberto, para o qual a questão romana é de importancia capital.

Os conflictos entre a Igreja e o Estado não são destituidos de valor ou significação, ainda hoje podem trazer perturbações da paz, gerar discordias, e occasionar males.

A incredulidade que grande terreno tem conquistado, aduvida sobre as prerogativas da Igreja Catholica, a incompatibilidade mesmo com as suas doutrinas que têm grandemente progredido, não reduziram consideravelmente o campo onde a Igreja tem a força de levar o influxo das suas inspirações; ella tem em seu torno aggremiações numerosas, e que se estendem mesmo no seio dos paizes onde domina a religião reformada.

O combate sustentado até hoje com intrepidez pelo espirito philosophico contra as instituições religiosas, tem roubado-lhes muitas almas, não pequeno numero de adeptos que a ellas consagrar-se-iam sem o effeito desta influencia; mas por outro lado a situação dos espiritos criada pela renuncia da fé, e as suas vacillações no debate de questões innumeras, vae roubando ao scepticismo do seculo algumas adhesões ás crenças religiosas.

Eis porque muitas questões que já pareciam mortas, podem no decurso do tempo serem renovadas.

Não ha é verdade mais o antigo fervor das crenças religiosas, com as suas intolerancias, e odios que occasionaram guerras civis, catamidade em que em nome de um mesmo Deus, ou pelo amor delle os povos afogavam-se em sangue. Mas esta disposição mais conciliavel facilita a fusão de interesses diversos, creando organisações partidarias consistentes que podem ainda vir occasionar lamentaveis incidentes.

E' assim que o soberano temporal da Italia teme a influencia espiritual do chefe da Igreja a que tambem pertence bem como o povo sobre que exerce a sua soberania.

O facto que depois de 1870 realisou-se de tornar Roma capital da Italia, fez do summo pontifice e dos reis da Italia, rivaes que olham-se com mutuas desconfianças, cuja onciliação parece difficil, senão impossivel.

O actual Pontifice Leão XIII, que fez-se notavel por suas inexcediveis virtudes, teve as disposições mais conciliaveis; e as relações difficeis do Quirinal com o Vaticano, não foram perturbadas de modo gravo, antes um *modus vivendi* estabeleceu-se, sem que nem na Italia mesmo, nem fóra d'ella, questões entre a Igreja e o Estado, fizessem desapparecer a harmonia que deve existir entre as duas sociedades, cujos interesses em realidade, antes completam-se, do que se acham em pernicioso antagonismo.

O mesmo, porém, não poderá acontecer com outro qualquer pontifice que afaste-se d'este opportunismo que as circumstancias do tempo impõem.

O que está, porém, fóra de duvida, é que a triplice alliança, que muitos suppõem dissolvida, e é esta geralmente a interpretação franceza, cada vez mais estreita-se, e quanto a eleição do Pontifice empregará todo o seu prestigio e influencia, favorecendo qualquer candidato que não lhe seja hostil, procurando neutralisar quanto possivel a influencia franceza.

A questão do poder temporal do Papa foi que separou a Italia da França, que impedio que Roma fosse a capital da Italia, garantindo Napoleão os estados pontificios com um exercito que teve de retirar-se depois que as azas negras dos revezes cobriram as armas francezas.

O partido catholico na Allemanha por sua vez pode crear difficuldades a consolidação da unidade allemã.

Eis porque a eleição do futuro pontifice é na politica européa um facto da maior importancia que vai preoccupando a attenção dos homens de Estado.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.420—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva o regulamento para a cobrança do imposto de consumo de fumo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no n. 1.° do art. 48 da Constituição da Republica, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento, que a este acompanha, para a cobrança do imposto de consumo de fumo, expedido de accordo com a autorisação constante do n. 8.° do art. 2.° da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de Dezembro de 1896, 8.° da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Bernardino de Campos.

Regulamento para a cobrança do imposto de fumo a que se refere o decreto n. 2 420 desta data.

CAPITULO I
DO IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO

Art. 1.° O imposto a que está sujeito o consumo do fumo e seus preparados será cobrado, de accordo com a tabella annexa a este regulamento.

Art. 2.° Recáe sobre a venda ou seja em logar determinado ou por mercador ambulante, qualquer que seja a fórma por que se realise, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira, que já tenha pago os respectivos direitos de importação.

Art. 3.° Considerar-se-ha:

§ 1.°, fumo em *bruto*—o em folha, molho ou pasta, corda ou rolo;

§ 2.°, fumo *preparado*—o picado, desfiado ou migado ou o convertido em charuto, cigarro e rapé de qualquer modo preparado e qualquer que seja a sua denominação.

Art. 4.° A taxa de consumo não comprehende:

§ 1.°, o fumo em bruto vendido pelo productor ao fabricante ou mercador, quando de producção de lavoura sua ou dos seus rendeiros, empregados ou trabalhadores;

§ 2.°, o fumo em bruto vendido a retalho pelo productor aos seus rendeiros, empregados ou trabalhadores;

§ 3.°, o fumo em bruto vendido pelos rendeiros empregados ou trabalhadores ao proprietario das terras em que fôr cultivado, constituindo intermediario para entregal-o ao commercio;

§ 4.°, o fumo em bruto, picado, desfiado ou migado vendido pelo mercador a fabricante ou a mercador e que não se ache exposto;

§ 5.°, o fumo preparado, que não estiver exposto, vendido pelo fabricante ao mercador.

CAPITULO II
DO REGISTRO

Art. 5.° Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo em bruto ou por quarquer modo preparado, registrarão annualmente até 31 de Janeiro de cada anno, cada casa que empregada tiverem nesse trafego.

Pagos os impostos de industrias e profissões e outros devidos á Municipalidade, o registro lhes dará direito a esse negocio, seja de importação, exportação, consignação ou a varejo.

Art. 6.° Pelo registro para o commercio de fumo pagarão de sello a saber:

1.°) fabricantes de preparados de fumo, donos ou administradores de estanques e mercadores por grosso ou em grande escala	100$000
2.°) mercadores exclusivamente de fumo e seus preparados, vulgarmente chamados-charuteiros:	
Com fabrico	50$000
Sem fabrico	30$000
3.°) mercadores com diversos ramos de negocio, como sejam: botequins, bilhares, casas de pasto, de generos alimenticios e outros identicos, que vendam fumo e seus preparados com additivo ao seu commercio	20$000
4.°) mercadores ambulantes e particulares que fabriquem por conta propria ou alheia	20$000

Os plantadores de fumo não estão sujeitos a imposto de consumo e não precisam registro para vender os productos de sua colheita.

Paragrapho unico. O registro terá por fim dar ao Thesouro e ás repartições arrecadadoras do imposto o conhecimento exacto do local e do capital da venda das diversas fabricas e casas de commercio que fizerem o mercado de fumo.

Art. 7.° Os registros são transferiveis e serão cobrados integralmente em qualquer tempo que sejam tirados.

Art. 8.° Quem deixar de negociar em fumo e seus preparados é obrigado a fazer a devida declaração á repartição fiscal no prazo de 30 dias.

Art. 9.° Quem quizer commerciar em fumo, deverá solicitar á repartição competente o registro.

CAPITULO III
DA ARRECADAÇÃO

Art. 10. O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes, vendidas pela Recebedoria e Alfandega na Capital Federal, pelas Alfandegas, Delegacias onde não as houver, Mesa de Rendas e Agencias fiscaes.

Art. 11. Haverá duas especies de estampilhas, uma para o fumo e seus preparados de procedencia estrangeira e outra para os productos nocionaes, cujo valor, formato e signaes caracteristicos serão determinados pelo ministro da Fazenda.

Art. 12. O deposito central das estampilhas na Capital Federal será na Casa da Moeda e nos Estados nas Alfandegas e na falta destas, nas delegacias.

Art. 13. Da Casa da Moeda serão as estampilhas remettidas á repartição que na Capital Federal conceder as guias de registro e ás alfandegas ou delegacias, na falta dessas, de conformidade com as requisições dos respectivos chefes.

§ 1.° A remessa ás estações arrecadadoras no Estado do rio de Janeiro, com excepção de Nitheroy e S. Gonçalo, que estão sob a jurisdicção da Recebedoria, será feita pela Casa da Moeda mediante ordem da Directoria das Rendas Publicas e nos demais Estados pela respectiva alfandega ou delegacia, de conformidade com as requisições dos respectivos chefes.

Art. 14. A's pessoas habilitadas sómente, nos termos do art. 6.°, é permittido o fornecimento de estampilhas, de accordo com o modelo E.

Art. 15. As pessoas nas condições do art. 14 fornecer-se-hão estampilhas por meio de compra nas repartições competentes, em importancia nunca inferior a

200$000 na Capital Federal.
100$000 nas capitaes dos Estados,
80$000 nas cidades de primeira ordem,
40$000 nas demais cidades e villas de primeira ordem,
20$000 nos outros logares.

Art. 16. Haverá na Casa da Moeda um registro do qual conste o mez e anno em que começou a distribuição, para venda, das estampilhas de cada valor, com designação dos signaes caracteristicos.

Desse registro é permittido dar-se certidão.

Art. 17. As estampilhas serão colladas pelo mercador ou fabricante no envoltorio externo, de modo que, aberto este, fiquem inutilisadas, observando-se o seguintes:

1.°) nos pacotes, saccos de papel e nas caixas—nos fechos;

2.°) nas barricas—nos cabeços;

3.°) nas latas, tanto sobre a parte inferior da orla da tampa como sobre o corpo da lata—na parte immediata á orla;

4.°) nos demais envoltorios, quaesquer que sejam suas fórmas e dimensões sobre as partes em que devem ser abertos;

5.°) nos maços de cigarros e de charutos vendidos fóra das caixas na banda ou faixa que os reunir e nos charutos soltos no centro de cada um em fórma de annel.

Paragrapho unico. Os dous extremos do maço serão apanhados por uma fita de papel, cujas pontas se prendam á banda ou faixa no logar onde a estampilha tenha de ser collada.

Art. 18. As estampilhas consideram-se inutilisadas e sem effeito legal quando fragmentadas, colladas a maços cujas bandas, faixas ou fitas estejam quebradas, ou quando formarem annel frouxo nos charutos soltos, de modo a poderem ser transferidas de um para outro, e deverão ser colladas:

1.°) quanto ao fumo de procedencia estrangeira por occasião do despacho de importação;

2.° quanto ao de producção nacional antes de exposto á venda.

Ar. 19. Para completar a importancia da taxa legal, poderão ser colladas estampilhas de valores diversos. Quando se houver de collar mais de uma, deve sel-o seguidamente e nunca sobrepostas, sob pena de só se considerar satisfeito o valor da que em ultimo logar estiver collada.

CAPITULO IV
DA FISCALISAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 20. Para este serviço serão nomeados pelo Ministro da Fazenda até 12 fiscaes para a capital Federal e tres para os municipios de Nictheroy e S. Gonçallo, sujeitos todos á Rebedoria.

Art. 21. Nos Estados a fiscalisação será feita pelas Alfandegas e, na falta d'estas, pelas delegacias, conforme se acharem as fabricas e os depositos nas circumscripções destas, por empregados designados pelo respectivo chefe, não devendo ser de categoria superior á de segundo escripturario e que serão substituidos de seis em seis mezes. Nos logares onde não houver taes repartições a fiscalisação será feita por pessoa idonea proposta pelo chefe da repartição fiscal ou pelo agente fiscal na localidade por intermedio da Alfandega ou da Delegacia, com informação destas, sujeita á approvação do ministro da Fazenda. Taes fiscaes ficarão subordinados aos chefes das repartições ou agentes que os propuzerem.

Art. 22. Os inspectores das Alfandegas ou os delegados fiscaes dividirão cada Estado em tantas circumscripções quantas forem convenientes para a boa fiscalisação, ou separando districtos e freguezias nas capitaes de maior producção, ou isolando municipios ou contemplando diversos dos que mais proximos se acharem, de modo que haja facilidade e promptidão no serviço fiscal.

Art. 22. Os chefes das repartições fiscaes, toda a vez que entenderem necessario, ou por falta de fiscal ou do agente, ou para inspeccionar o serviço de fiscalisação, nomearão um empregado do quadro dos funccionarios de suas repartições para proceder a exame minucioso na escripturação das fabricas e nos depositos e casas mercadoras, com assistencia do respectivo fiscal, abonando-se a esse funccionario uma gratificação para a despeza de transporte e não excedente ao vencimento mensal dos fiscaes.

Logo que assim procederem, os chefes communicarão á autoridade superior o facto justificando-o, ficando entendido que, si dessa fiscalisação resultar culpabilidade para o fiscal, será proposta ou concedida sua exoneração.

Art. 23. As gratificações dos fiscaes serão fixadas sobre proposta dos chefes das respectivas repartições entre os limites de 200$ a 300$ mensaes na Capital Federal e de 100$ a 200$ nos Estados, podendo nestes ser elevada a 250$ para as circumscripções já formadas que tiverem mais de 10 fabricas ou que comprehenderem mais de tres municipios com fabricas, depositos e casas mercadoras.

Art. 24. Será igualmente abonado aos fiscaes;

a) 5 % do producto liquido da renda arrecadada nas zonas por elles fiscalisadas;

b) 50 % das multas por elles impostas e effectivamente arrecadadas.

Art. 25. Os fiscaes são obrigados a apresentar até 15 de Janeiro de cada anno um relatorio de seus trabalhos, acompanhado de mappas estatisticos, indicando as medidas que reputarem necessarias para acautellar os interesses da Fazenda Nacional.

Estes relatorios bem como os mappas demonstrativos do commercio de fumo em cada circumscripção e com o resumo das casas registradas e das que não satisfizeram essa exigencia, serão pelos fiscaes entregues aos chefes das repartições a que forem subordinados, que os remetterá, acompanhado do parecer á Directoria das Rendas Publicas, dentro de 30 dias.

Art. 26. Os donos ou administradores de fabricas de fumo e seus preparados organisarão escripta em livro especial de accordo com o modelo por onde se possa ver mensalmente as sahidas dos productos para consumo e bem assim o movimento de estampilhas.

§ 1.° Estes livros serão sellados, rubricados ou authenticados nas respectivas repartições locaes.

§ 2.° Taes livros serão examinados pelos fiscaes do imposto ou por empregados que o chefe da repartição designar. A exactidão da escripta especial poderá ser corroborada pelo exame da escripta geral.

§ 3.° Na escripturação fiscal deve figurar descriminadamente a parte relativa a venda do fumo por qualquer fórma preparado, de maneira a facilitar o exame de que trata este artigo.

Art. 27. Nas estações fiscaes haverá um livro em que serão inscriptos os esclarecimentos constantes das guias de registro dos estabelecimentos.

Art. 28. A escripturação será feita nos seguintes livros:

Do inscripção—art. 27—modelo A, Caixa Geral, modelo B.

Art. 29. Os agentes estaduaes perceberão:

5 °/ₒ da venda das estampilhas;

50 °/ₒ das multas por elles impostas e resultantes de verificação ou fiscalisação propria, que forem effectivamente arrecadada.

Art. 30. Todo o individuo que fabricar cigarros é obrigado a empregar rotulos com a declaração do nome e da rua e numero da casa do fabricante.

Art. 31. Os que desacatarem ou injuriarem por qualquer maneira os empregados encarregados da fiscalisação no exercicio de suas funcções e os que impedirem por qualquer meio a effectividade do serviço fiscal, serão punidos na fórma do Codigo Criminal, podendo o funccionario offendido prender e solicitar para esse fim o auxilio de força publica ou das autoridades policiaes.

Paragrapho unico. Além das providencias que a autoridade policial tomar sobre o facto, o empregado offendido lavrará um auto acompanhado do rol das testemunhas, o qual será pelo chefe da repartição remettido ao promotor publico.

CAPITULO V
DAS MULTAS

Art. 32. A recusa ao exame da escripturação especial ou a falta de escripturação sujeitará o infractor á multa de 1:000$ a 5:000$000.

Art. 33. Ficam sujeitos á multa de 500$ a 600$ todos os estabelecimentos em que for encontrada pelos fiscaes ou pelos empregados nomeados pelos chefes a escripta atrazada; devendo ser em acto continuo lavrado no proprio livro o termo de infracção e enviado o auto á autoridade competente.

Art. 34. A falta de rotulos nos cigarros sujeitará o infractor á multa de 200$ a..... 500$000.

Paragrapho unico. Por esta multa será responsavel o mercador que expuzer á venda cigarros sem os requisitos do art. 30.

Art. 35. Os infractores dos arts. 17 e 18 incorrerão nas seguintes penas:

1°, de 100$ a 200$, os que expuzerem á venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado.

2°, de 500$ a 1:000$, os que expuzerem á venda fumo nacional em envoltorio com estampilhas fragmentadas ou com indicios de ter sido servida e os que apresentarem estampilhas nas mesmas condições, para serem colladas por occasião do despacho de importação.

3°, de 400$ a 800$, os que collocarem as estampilhas de modo tal que possam ser transferidas e novamente utilisadas.

Art. 36. Incorrerão na multa de 200$ a 400$, os que expuzerem á venda fumo e seus preparados sellados com estampilhas inferior a devida e os que collocarem fumo e seus preparados de producção nacional em envoltorio dos de procedencia estrangeira.

Art. 37. São passiveis da multa de..... 2:000$ a 5:000$, além das penas comminadas no Codigo Criminal, os que usarem ou fabricarem estampilhas falsas.

Art. 38. Estarão sujeitos ás multas comminadas pelo art. 40, do decreto n. 1.624, de 11 de Fevereiro de 1893, os registros pagos depois do prazo determinado pelo art. 5°. Este artigo só comprehende as casas registradas que não vierem satisfazer o respectivo sello dentro do prazo regulamentar.

Art. 39. Estas serão applicadas a cada volume que as motivar e elevadas ao dobro nas reincidencias.

Art. 40. As multas impostas no actual regulamento serão applicadas no maximo aos fabricantes, mercadores ou negociantes de fumo, que não tiverem o competente registro.

Art. 40. O consumidor que tolerar ou occultar qualquer das infracções antecedentes, é considerado e punido como si fosse autor della.

Art. 42. As multas serão impostas pelos chefes das estações encarregadas da venda das estampilhas, mediante processo administrativo, que terá por base o auto de infracção.

§ 1° Este auto será lavrado:

1°, pelo encarregado ou fiscal da respectiva estação fiscal em relação ás infracções commettidas dentro dos limites da jurisdicção;

2°, por qualquer pessoa.

§ 2°. Quando o auto for lavrado por pessoa que não seja empregado do Ministerio da Fazenda ou das agencias estadoaes encarregadas das rendas federaes ou pelos fiscaes da estação competente, será assignado pela pessoa que o lavrar, pelo infractor e por duas ou mais testemunhas e no caso contrario pelos empregados e pelo infractor.

§ 3°. Recusando-se o infractor a assignal-o, será isto declarado no auto.

CAPITULO VI
DOS RECURSOS

Art. 43. Das decisões das repartições arrecadadoras quanto ás multas, haverá recurso interposto pelos prejudicados no prazo de 30 dias contados da data da decisão, por meio de requerimento ao Ministerio da Fazenda, transmittindo com o respectivo processo e informação, pela repartição que officiou no processo.

§ 1°. Estes recursos não podem ser acceitos sem que previamente seja depositada a importancia da multa.

§ 2.° O recurso perempto não será encaminhado á instancia superior e o que fôr assim encaminhado não será tomado em consideração.

Art. 44. O recurso é voluntario ou ex-officio.

§ 1.° O recurso voluntario será interposto pelos que se julgarem prejudicados e de accordo com o artigo antecedente.

§ 2.° O recurso ex-officio será interposto pelos agentes encarregados da cobrança nos Estados, quando houverem proferido despacho favoravel á parte, por intermedio das repartições a que for subordinado, no prazo de 15 dias com effeito suspensivo.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 45. O presente regulamento começará a ser executado nesta Capital e nos Estados, de accordo com o decreto n. 57, de 12 de Julho de 1890.

Art. 46. Os estabelecimentos onde houver fabricação de cigarros estão sujeitos ao sello do imposto pelo fumo empregado na manipulação dos mesmos.

Art. 47. Salvo a jurisdicção da Recebedoria da Capital Federal, a classificação das cidades e villas para execução do art. 15 servirá a que foi feita em virtude dos arts. 44 e 45 do decreto n 9.870, de 22 de Fevereiro de 1888.

Art. 48. O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido sinão em caixas, latas, pacotes ou saccos de papel.

Paragrapho unico. Exceptuam-se os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, si se acharem nas condições do n. 5 do art. 17.

Art. 49. O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada daquelle em que ouver sido acondicionado pelo productor.

Art. 50. O fumo de procedencia estrangeira, que for despachado para consumo e retirado das Alfandegas, será sellado com as estampilhas de que trata o art. 11 e o empregado competente as inutilisará com a data de modo a não poderem ser novamente empregadas.

Art. 51. Para o registro de que trata o art. 5.°, os impetrantes deverão apresentar á respectiva estação fiscal guias em duplicata por elles firmadas e organisadas de accordo com os modelos C e D. Em um dos exemplares das guias, que deve ficar na repartição para os effeitos dos arts. 27 e 52, serão notados o recebimento do sello devido e o numero de ordem lançado na primeira via.

As repartições arrecadadoras do imposto farão acompanhar a prestação de conta annual, das declarações ou guias de que trata o artigo antecedente e de uma demonstração das estampilhas vendidas, de accordo com o modelo F.

Art. 53. A importancia das multas que não forem pagas amigavelmente, será cobrada por meio executivo.

Art. 54. São admittidas denuncias contra os infractores deste regulamento, cabendo ao denunciante dous terços da multa que por tal meio for imposta e effectivamente arrecadada. Havendo mais de um denunciante os dous terços da multa serão divididos por elles.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella das taxas a que ficam sujeitos o fumo e seus preparados

(REGULAMENTO, ART. 1.°)

Fumo em bruto de procedencia estrangeira	Por 500 grammas ou fracção desta unidade	$350
Fumo picado, desfiado ou migado i r usivo o manufacturado em cigarros, de producção nacional	Por 25 grammas ou fracção desta unidade	$010
Fumo picado, desfiado ou migado de producção estrangeira	Por 25 grammas ou fracção desta unidade	$070
Charutos de fabrico estrangeiro	Por um	$100
Rapé de fabrico nacional	Por 125 grammas ou fracção desta unidade	$010
Rapé do fabrico estrangeiro	Por 125 grammas ou fracção desta unidade	$100
Charuto vendido em caixa ou de preço de fabrica, superior a 80 réis	Por um	$002
Charutos vendidos a granel ou de preço de fabrica inferior a 80 réis	Conto.	$020
Cigarros de producção estrangeira	Por maço de 20	$050
	Por fracção excedente de 20	$050

Os cigarros de mortalha ou capa de fumo de procedencia estrangeira pagarão o dobro da ultima taxa. Papel para cigarros e semelhantes, em livrinhos ou mortalhas.... 2$500 por kilogramma.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Janeiro de 1897.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares para mandar juntar a certidão pedida, conforme lhe foi recommendado por despacho de 10 de Agosto do anno passado.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora nomeada para reger a cadeira de Prata do municipio do Bom-Conselho, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para prorogar por quinze dias o prazo marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio da cadeira.

Angelica Maria Roberto de Jesus, professora publica estadoal ultimamente nomeada para a cadeira de Petrolina, requerendo mais 60 dias de prorogação de prazo para transportar-se á sua cadeira, sob fundamento de ainda lhe não haver sido ministrada a ajuda de custo, a que tem direito.—Informe com urgencia o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 11 de Janeiro de 1897

Banco da Republica do Brazil, credor hypothecario da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, reclamando contra o acto que concedeu ao Dr. José Rufino Bizerra Cavalcante, uma Usina e terras do engenho Santo Ignacio.—Embora não fosse regular a concessão feita ao Dr. José Rufino Bizerra Cavalcante, para auxiliar a construcção de uma Usina no engenho Santo Ignacio, do municipio do Cabo, pois já existia outra no mesmo engenho, deve o Estado cumprir o contracto, que não pode ser nullificado por acto de um dos contractantes.

Fielden Bothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido durante o mez de Dezembro ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Engracio Ribeiro de Mello, pedindo pagamento de 300 parallelipipedos, que forneceu para as obras dos fornos de incineração do lixo.—Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de Janeiro de 1897

Izidoro Bastos de Oliveira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 12 da rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se.

Manoel Joaquim Barreto de Gusmão.—Deferido, afim de ser dada a baixa da collecta.

Avelino Rodrigues de Paiva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 8 á rua do Dr. Feitosa.

Manoel Cavalcante de Sá.—Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 40, da rua Direita de Afogados.

Bernardina Pereira de Freitas.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 8 da rua da Assumpção, freguezia de S. José.

Silva & Costa.—Deferido, afim de serem considerado irresponsaveis pelos debitos os anteriores inquilinos do predio n. 40 da rua de Pedro Affonso.

Maria d'Annunciação Bastos Villaça.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 55 e 57 á rua do Barão do Triumpho, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se.

D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, Maria Nicacia de Jesus Piretti e Domingos Marques & C.—Restitua-se.

Delmiro Gomes Ferreira.—Indeferido, em vista do disposto nos arts. 103 a 105 do regulamento de 2 de Julho de 1870.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Janeiro de 1897

Estrada de Ferro de S. Francisco, Companhia Drainage, Companhia de Limoeiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco José da Silva.—Certifique-se.

J. C. & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Duarte Pereira, Henrique Pereira da Silva, Francisca da Amancia das Neves, Rosa Amelia de Castro Muniz e Maria Olympia de Aguiar.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Esther Crespo Manso, Manoel Ferreira Barbosa Junior, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Fielden Brethers, Arthur dos Santos Oliveira, Cardoso & Irmão e o mesmo.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Janeiro de 1897.

Francisco Leoncio dos Santos Pinto, pedindo pagamento da reconstrucção da mesa do Instituto Vaccinogenico do Estado.—Informe á 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 11 de Janeiro de 1897

Antonio Bartholomeu d'Araujo Lima e Dinamerico Augusto de Sá, pedindo licença para continuar com a Pharmacia «Alfredo Ferreira», sita a rua do Barão da Victoria, sob a firma de Lima & Sá, ficando responsavel pela manipulação o Pharmaceutico Alfredo Ferreira—Sim, assignando o Pharmaceutico o respectivo termo de responsabilidade.

Oliveira & Irmão, pedindo praso afim de apresentar um substituto responsavel pela manipulação da Pharmacia, á rua do Bom-Jesus n. 24.—Concedo o prazo de tres mezes.

Figueiredo Costa & C. e Manoel Gonçalves Estella & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.º Districto para examinar.

Foram considerados em condicções hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o 1.º andar do predio n. 3, da rua do Barão da Victoria.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 15, da rua do Caldereiro.

Dia 12

Ferreira Rodrigues & C. e Pereira Faria & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Marcelino Santiago de Vasconcellos Leitão, representante de Antonio Paulino Hordonho de Menezes, pedindo para mandar registrar a licença concedida ao mesmo pela Inspectoria de Hygiene do Pará, afim de poder expor á venda n'este Estado o seu preparado denominado *Xarope de Fedegoso Composto*.—Registre-se.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 19 do Becco do Quiabo.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 19 da Travessa do Cunha.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 8.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Janeiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Felix de França, José Barbosa da Silva e Manoel Silvestre de Andrade, vindos do municipio de Timbaúba, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito, como sentenciados, e Priscila Maria Alves, como alienada, até que possa ser transferida para o Azylo da Tamarineira.

A' ordem do Delegado do 1º districto da Capital, Manoel Lopes de Oliveira, Manoel de Moraes Pimentel, Desiderio Antonio da Silva, Manoel Francisco Ribeiro e Sulpicio Gomes de Souza, como desordeiros

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Hemeterio Rufino de Albuquerque, Maria José Salomé, Anna Francisca de Oliveira, conhecida por Anna Caboela, como desordeiros; João Pereira dos Anjos, por crime de morte; e Manoel Izidio do Nascimento, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, que no dia 9 do fluente fora encontrado na porta da matriz da mesma freguezia, em um pequeno caixão, um feto do sexo masculino, o qual foi mandado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

O Delegado de policia do municipio de Maribeca, communicou-me que no dia 1 do corrente mez no lugar Pão Secco, do mesmo municipio, o individuo de nome José Felix, armado de uma fouce, assassinou a Manoel Coca.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Communicou-me o Delegado de policia do 1º districto do municipio de Jaboatão, que em companhia do Dr. Promotor Publico, vizitou a Cadeia d'aquelle municipio, onde encontrou 5 detentos: sendo 3 por crime de morte e 2 por correcção, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Foram hoje remettidas ao Dr. 2º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas contra Zacharias de tal, autor dos ferimentos de que foi victima Manoel José da Silva e as diligencias procedidas sobre o ferimento que soffreu João da Silva Gomes.

No dia 11 do corrente o cidadão Francisco de Souza Medeiros assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 1º Supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Janeiro de 1897

Januaria Capitulina de Lima, Americo Ovidio dos Santos, Joaquim Alves Ferreira, Antonio Francisco do Rosario, Luiz Ignacio Mendes, Izabel Olympia Teixeira e outra, Manoel José Marques, Lucinda Maria da Conceição, Manoel Fraga, José Azevedo dos Santos, Guimarães & Silva, Licurgo Pinheiro & C e Garibaldo & C.—Deferido.

Parente Vianna & C., Pedro Celestino dos Santos, Caetano José de Barros, Marcelino José da Paixão, João da Silveira Borges Tavora e outro, Joaquim Pereira dos Santos, Bellarmina Francisca da Silva e Laurinda Martins do Rio.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Domingues Caldeira, e Francisco L. Pinto.—Deferido nos termos da informação.

Emerenciana Ribeiro de Sá Barretto.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1896

O Sr. Barbosa Lima— *(Continuando)*.—O governo pede e elle concede tudo quanto lhe é pedido, ou augmenta segundo estado particular dos relatores das suas commissões, ou restringe muitas vezes á vontade, e com o presupposto sempre de acertar."

E accrescenta:

"Resulta disto que o trabalho orçamentario no Congresso é apenas rever as tabellas esforçar-se, cada commissão, para reduzir quanto póde, muitas vezes inutilisado este trabalho pela votação da Camara ou do Senado.

E' esta a funcção que a Constituição incumbio ao Congresso Nacional para ser exercida annualmente e como funcção de competencia privativa?

Não parece principalmente estando determinado que a competencia de fixar a despeza e orçar a receita está acompanhada da de tomar as contas que devem ser prestadas pelo Poder Executivo."

Diz mais ainda:

"Tomar as contas, é, incontestavelmente, de muito mais importancia e de muito mais fecundos resultados, do que fixar a despeza, principalmente desde que os governos tomarem a deliberação, como vai acontecendo em norma constante, de gastar como e quanto lhes apraz e pedir creditos ao Congresso ou a approvação, sem exame, das despezas feitas."

Pois bem; o Senado vai mais longe; e accrescenta de modo verdadeiramente amargo, as considerações que, pedindo permissão á Camara, vou continuar a ler:

"O mal vem de longe e cumpre pôr peias ao seu desenvolvimento; o governo deve limitar-se a gastar sómente quanto for autorisado, abolindo o regimen dos creditos que desequilibram o orçamento e desacreditam a orientação financeira do paiz, como succede actualmente.

"O governo deve fazer acompanhar a sua proposta de orçamento de uma demonstração de quanto se gastou no exercicio anterior com as diversas verbas, o estado em que ficaram, os recursos que cada uma tem, a deficiencia que nellas se nota.

"E' serviço ainda não feito, mas que cumpre adoptar, assim como é feito em todos os paizes do systema representativo.

"Não bastam relatorios acompanhados de annexos contendo outros relatorios, em que se dá conta ao Presidente da Republica do estado do serviço, nas diversas repartições, mas não se demonstra quaes as necessidades das verbas orçamentarias, como se desempenharam ellas no custeio e em que estado se acham, para que o Poder Legislativo verifique se são sufficientes ou excessivas.

"As reflexões feitas, não se applicam sómente ao Ministerio da Fazenda, nem visam o actual governo; é praxe desde muito estabelecida em todos os ministerios, como é facto sabido que, no Brazil, nunca o governo prestou contas do dinheiro despendido.

"Particularisando quanto ao Ministerio da Fazenda, nota-se que o serviço das alfandegas tem suscitado os maiores clamores, por desvio das rendas publicas, devido á falta de pessoal e de meios de fiscalisação; os destroços deixados pelos annos politicamente tormentosos que temos atravessado, são a prova eloquente do quanto se trabalhou contra o interesse publico, recolhendo os homens do governo hoje as difficuldades, os obstaculos a boa marcha do serviço, resultado da dispensa de pessoal habilitado, das garantias contra demissão que lhes foi dada por leis do Congresso Nacional, das difficuldades da vida pela desvalorisação do meio circulante e do deslumbramento pelo luxo, pela riqueza que a moeda de curso forçado incutio, ao tempo em que era jogada na circulação aos maços de milhares de contos de réis, sem garantia outra sinão da assignatura dos emissores e a da chancella da Caixa da Amortisação, esta mesma, dispensada em muitas."

A Commissão refe-se a creditos abertos de 31 de Janeiro á Dezembro de 1895; e portanto attinge nesta sua critica a este mesmo governo, ao qual vem a Camara trazer com o presente projecto, o seu apoio extremado e excepcional auxilio.

O Sr. Augusto Montenegro—Parte desses creditos eram destinados a subsidio de deputados e senadores.

O Sr. Barbosa Lima—O aparte do honrado deputado leva-me a outro ponto do meu discurso, ao qual haveria de naturalmente chegar segundo o plano que tracei; sómente os apartes vão me obrigando a ser muito mais mais prolixo e alongar-me em demasia.

Proclamada a Republica em 1889, uma das reformas capitaes que para logo se impunham, consistia na demonstração pratica da superioridade economica desse regimen politico sobre o monarchico, reduzindo-se as despezas publicas ao necessario.

O Sr. João Penido—Foi o que não se fez.

O Sr. Barbosa Lima—Não só a Republica adoptou como imperio a *dualidade* de camaras legislativas, fazendo unicamente a modificação, que consistio substituir em uma destas a vitaliciedade pela temporariedade do mandato, mas ainda elevou o numero de deputados, augmentando-lhes o subsidio, igualado aos dos senadores.

O Congresso contribue, portanto, por força da Constituição, e o que peior é, por força de prorogações injustificaveis e successivas para o consideravel augmento de despezas que vão pesando sobre os orçamentos annuaes, já agora com feições de um recurso normal.

O Sr. Bueno de Andrada—Esse facto deu-se em todos os Estados.

O Sr. Barbosa Lima—Não em Pernambuco.

O Sr. Francisco Glycerio—Em Pernambuco, principalmente.

O Sr. Barbosa Lima—V. Exc. mostra que não conhece a Constituição de Pernambuco, em que aliás não collaborei. Alli o Congresso Legislativo funcciona normalmente durante *tres mezes, findos os quaes sómente por um mez pode prorogar, sem subsidio, as suas sessões*; expirado este mez sem que se tenha concluido a votação das leis de meios e de força publica, é o Poder Executivo, pela Constituição, autorisado a prorogar as leis do exercicio anterior.

E todavia, não pretendo com isso dizer que os meus conterraneos sejam dotados de mais patriotismo do que os meus compatriotas dos demais Estados.

O Sr. Bueno de Andrada—A verdade é que todas as despezas augmentaram, não só para a União como para os Estados, estando esse augmento de accordo com o progresso. Eu pergunto a V. Exc. si as despezas de Pernambuco cresceram ou não?

O Sr. Barbosa Lima—Seguramente que sim; mas eu estou tratando de despezas federaes que *podiam deixar de ter crescido*.

Estava ou não em nosso poder nos quatro mezes constitucionaes, votar nossas leis de orçamento e de força publica, bem como as medidas legislativas, sem sermos tão pesados quanto o temos sido no orçamento, ao qual, no apagar das luzes, querem fazer córtes?

O Sr. Cassiano do Nascimento—Estou convencido de que os quatro mezes são insufficientes.

O Sr. Francisco Glycerio—E o caso está previsto na Constituição, que autorisa as prorogações.

O Sr. Barbosa Lima—Mas está se fazendo de um caso de excepção, que não deve ser o normal, a regra de todos os annos, o que é anormal.

O Sr. Francisco Glycerio—E' a fatalidade das cousas.

O Sr. Bueno de Andrada—Mas V. Exc. póde affirmar que, apezar dos seus bons desejos e de sua rectidão, não houve esbanjamentos na sua administração?

O Sr. Barbosa Lima—Que provaria isto contra a argumentação que estou produzindo?

O Sr. Francisco Glycerio dá um aparte.

O Sr. Barbosa Lima—V. Exc. sabe que esta accusação está muito longe da verdade. Eu nunca dispuz de mais de 1.500 homens na força publica em um periodo em que outros Estados tinham maior numero, e entre elles S. Paulo, com mais de 3.000 praças.

Aliás, que o quizesse não poderia elevar esse effectivo além dos limites postos pelos recursos do Thesouro Estadual.

Alli, conforme demonstrei de modo irrefutavel e até hoje irrefutado, em as mensagens e exposições de motivos que dirigi ao Congresso, tiveram sempre os meus antecessores, presidentes e governadores, *maior effectivo de força publica á sua disposição* do que o que eu alcancei formar em circumstancias excepcionaes.

Os meus mais rancorosos inimigos não conseguirão demonstrar o contrario, sendo que V. Exc. mesmo teve muita occasião de appellar para a attitude do governador de Pernambuco, applaudindo-a como sendo, em dado momento, uma garantia da Republica e da Federação.

Logo, não é um esbanjamento o facto para que V. Exc. appella; é antes um acto normal de uma administração que soube estar á altura da sua missão e da situação; taes despezas foram tão necessarias para Pernambuco, como para outros Estados.

O Sr. Costa Junior—Pois agora cortemos as despezas federaes, começando pelo porto de Pernambuco...

O Sr. Barbosa Lima—Responderei a V. Exc., neste ponto, na discussão do orçamento da Viação.

Não se póde comparar a despeza com um porto que dá á receita federal mais de 20.000:000$, por anno, com aquellas cuja critica tenho feito até aqui, como dispensaveis ou reductiveis.

Feitas estas considerações preliminares relativas ao exame da situação, e a globo, passarei a apreciar mais detalhadamente a parte do projecto em discussão, para a qual tem convergido todas as attenções—a questão do arrendamento das estradas de ferro da União.

Essa questão nasceu na outra casa do Congresso Nacional, sob a fórma do brilhante parecer, que sobre requerimento do engenheiro Boujean propondo-se a arrendar essas ferro-vias, formulou, como relator da Commissão de Obras Publicas, o honrado senador por Matto Grosso, actual ministro da Industria.

Concluia esse luminoso parecer com um projecto de lei, logicamente deduzido dos principios alli consagrados, e que por fórma nenhuma se parece com o art. 4.º do projecto n. 100 A, ora em discussão.

Com effeito, este projecto é um substitutivo ao projecto do Senado, que trata não do *arrendamento das estradas de ferro*, mas da *encampação da emissão do Banco da Republica*.

Enxertou-se neste, a titulo de providencia financeira, a autorisação para tal arrendamento, não tendo vindo a esta Camara o projecto do Senador Murtinho, e nem sobre tal questão foi ouvida a Commissão de Obras Publicas.

Devolvido ao Senado o projecto de encampação de emissões, assim accrescido de materia extranha,—o arrendamento das ferro-vias—ver-se-ha o Senado na impossibilidade de emendal-o neste ponto, que lhe é inteiramente novo, havendo de approvar o seu projecto de encampação e com elle, de envolta, o arrendamento—ou rejeitar o arrendamento e com este o seu projecto de encampação.

Ora, isso não me parece regimental, como muito bem affirmou já o honrado deputado pelo Pará, Dr. Bricio Filho.

Por outro lado, é muito superior o projecto do senador Murtinho, ao deficiente e vago art. 4.º que combato; e nesse sentido, já em discurso que proferi na 2.ª discussão, fiz justiça áquelle honrado senador, impugnando o projecto da commissão da Camara, que é o que estava e está em discussão.

O projecto Murtinho não só estabelece a concurrencia publica, mas ainda detalha as condições dessa concurrencia; o projecto n. 100 A, que combato, silenciou sobre esse processo, preliminar para boa escolha do arrendatario.

Porquanto eu, Sr. Presidente: o assumpto dos dous projectos nessa parte é o mesmo; foi levantado na outra Casa do Congresso; por um profissional competentissimo, que, formulando longo projecto de lei, fez questão da concurrencia publica; apresenta-se nesta Camara um substitutivo envolvendo o mesmo assumpto—arrendamento de estradas de ferro — excluindo toda e qualquer referencia a formalidade essencial da concurrencia; que se ha de concluir dessa comparação, sinão que se armava ao Governo republicano com uma autorisação que não honra nem a quem a dá nem a quem a recebe?

Não tem portanto razão de ser a observação que li em alguns jornaes desta Capital, segundo a qual desviou-se a critica que sob esse ponto de vista fiz ao projecto da Camara, para consideral-a como uma increpação injusta que não é verdade houvesse eu produzido contra o honrado senador, cujo projecto, ao contrario, declarei muito superior ao substitutivo da Camara, precisamente porque especificava a exigencia da concurrencia.

Não colhe a argumentação, que consiste em allegar-se que não era precisa tal especificação; porque nem só o illustrado senador certamente não iria incluir disposições no seu projecto que fossem visivelmente superfluas, como tambem as normas e praxes administrativas não bastariam em um caso em que ao mesmo tempo que se *omittiam as clausulas de concurrencia existentes no primitivo projecto*, declarava-se que o arrendamento, era e é um *recurso financeiro* para o *momento* o que exclue as dilações da concurrencia publica, tanto mais quanto é sabido que, além da proposta Boujean, não faltarão syndicatos que se architecte n da noite para o dia, para aceitarem o contracto em perspectiva.

Por outro lado, Sr. Presidente, o projecto Murtinho articula ponto por ponto enumerando-as, não deixando o menor claro, *todas* as estradas de ferro da União, as quaes haveriam de ir em globo á concurrencia publica, afim de serem por quem mais désse arrendadas.

Não assim o projecto 100 A, hoje 100 B, cujos honrados autores foram até o ponto de supprimir o artigo definido — *as* — que deveria preceder as expressões — *Estradas de Ferro da União*—e cujo restabelecimento nem a titulo de emenda de redacção foi hontem na votação permittido.

E effectivamente, o projecto 100 B autorisa o governo a *arrendar estradas de ferro da União*, em vez de *arrendar* AS estradas de ferro da União, e omitte a enumeração do projecto Murtinho.

O indefinido, o vago, dessa redacção permittirá arrendar uma, duas, ou mais das estradas de ferro, consentirá o arrendamento das de Pernambuco e Bahia, respeitando-se as do Rio Grande e a Central do Brazil.

E mais, note-se: que proclamando o honrado senador por Matto Grosso não poder nem dever o estado ser industrial, custear, administrar estradas, haveria o governo de libertar-se de *todas* as que presentemente administra, pois não deveria ser industrial em relação a *umas*, e alheio ou indifferente a *outras*.

E tambem como medida financeira mais deveria dar como recurso pecuniario que acudisse ás exigencias da situação o arrendamento de *toda* a nossa rede de viação ferrea do que o de *parte* dessa rede.

Agora, adoptada em 2ª discussão a emenda tornando expressa a condição de concurrencia publica, como dizer-se mais que semelhante medida constitue a base imprescindivel das medidas financeiras para armar o Governo com recursos promptos?

Pois todo mundo não sabe que a exigencia de concurrencia publica impõe prazos que as *normas administrativas* fixam em seis mezes, e que por sua vez o exame cuidadoso das propostas para conveniente escolha pede mais dous mezes pelo menos; e assim sendo, e a ser verdade que não podem ser mais precarias as nossas condições financeiras, não teremos chegado á extrema penuria, quiçá á bancarrota, no fim desses dilatados oito mezes, quando começarão a affluir os recursos que do arrendamento se esperam?

Felizmente, antes desses oito mezes estará funccionando a nova Camara dos Deputados a serem eleitos em 30 de Dezembro, e eu espero que ella conseguirá auxiliar o Governo com meios mais efficazes e menos perigosos do que esses que estou a impugnar.

Si no seio da propria commissão do orçamento, composta de co-religionarios que mais privam com o Governo e representam o pensamento do partido, houve tres dos seus membros que se assignassem com restricções, não é muito, Sr. presidente, que eu que não faço parte de commissão alguma, venha oppor as minhas restricções a este projecto de lei, sem que por isso deva passar por discolo ou como ideologo incorregivel.

E todavia, Sr. presidente, insistindo na 3ª discussão a combater o projecto n. 100 B, sinto-me mais a minha vontade, melhor commigo mesmo do que porventura estava quando combati na 2ª discussão, em vista dos termos em que foi posta hontem nesta Camara a votação do mesmo projecto.

E' que não posso mais ser suspeito de preoccupações eleitoraes, quando me pronuncio contra o arrendamento, porque votando, como votei, apartei-me dos correligionarios que puzeram a questão no terreno da confiança governamental, e portanto não se dirá que me esteja exforçando por conservar em minhas mãos a alavanca que move monolithos nas batalhas eleitoraes. Não divergo do Governo quem tem olhos fitos na eleição ou reeleição e só por tal norte se dirige...

O Sr. Serzedello Corrêa—Asseguro a V. Exc. que voto a favor do projecto, não por estar collocado no terreno da confiança politica, mas por julgal-o indispensavel no momento.

O Sr. Barbosa Lima—Faço justiça a V. Exc., aliás já tive occasião de declarar, na 2ª discussão deste projecto, que jámais collocou taes discussões no terreno ingrato das suspeições menos dignas, que irritam o debate, pois acredito que somente motivos muitos nobres determinam as deliberações dos meus honrados collegas.

Nem me referiria ás conveniencias eleitoraes como o fiz, senão tivesse ouvido aparte menos delicado que me obrigou a esta digressão.

A proposta de arrendamento de todas as ferro-vias brazileiras envolve, Sr. presidente uma accusação implicita de incapacidade administrativa e technica lançada ou ao Governo, que não sabe escolher entre os nossos profissionaes directores idoneos para essas repartições publicas, ou aos nossos engenheiros, entre os quaes não póde o Governo encontrar chefes capazes de evitarem o *deficit* fantastico com que de tão pouca boa fé se argumenta. De modo que não sendo de esperar que o arrendamento se faça a nacionaes, mas sim a estrangeiros, alimenta-se a esperança de que estes saberão escolher melhor o seu pessoal a que por essa fórma se attribuem predicados superiores aos dos nossos profissionaes.

E ao mesmo tempo, Sr. presidente, com uma irreflexão que denuncia a inconsequencia da observação, allega-se que taes estradas de ferro obedeceram a *traçados* caprichosos a mercê das exigencias politicas, immobilisaram tão avultados *capitaes* que não é de surprehender o *deficit* a que estão condemnadas.

Nessas condições ou as empresas arrendatarias não poderão offerecer grandes sommas por empresas tão fatalmente condemnadas *á priori*, e em tal caso lá se vai o velho recurso financeiro salvador, ou não ha meio de obviar a persistencia damnosa, negativa daquelles factores da construção e é injusta a accusação aos funccionarios brazileiros que as tem dirigido ou que as poderiam dirigir.

Penso que é, portanto, pelo menos precipitada a condemnação da capacidade technica e administrativa dos nossos profissionaes, tanto mais quanto, alem de possuirmos em condições da mais perfeita idoneidade muitos illustres engenheiros que V. Exc. e a Camara conhecem, tendo gerido estradas por fórma que pode meças aos mais illustres profissionaes, não se faz neste departamento do serviço publico justiça como a que se tem feito todas as vezes que se vem desculpar o governo e as associações da situação dificil em que se encontram, invocando-se o estado precario do nosso mercado cambial e a excepcionalidade da situação economica que atravessamos em seguida ás duas reformas sociaes quaes foram as de 13 de Maio e 15 de Novembro.

De modo que isto pode ter difficultado sobremaneira a acção do governo, a vida de todas as companhias industriaes, as transacções commerciaes e a actividade pratica em geral, mas não teria influido para as irregularidades e *deficit* que vão sendo apontados, hoje avolumando-se mais do que hontem, na administração das estradas de ferro! *(Apoiados)*.

O Sr. Rodolpho Abreu—A situação das estradas de ferro é a situação das empresas industriaes do paiz.

O Sr. Barbosa Lima—Com a differença que em relação a estas se tem providenciado de modo que o Banco da Republica lhes fosse ao encontro, prestando-lhes auxilios generosos; ao passo que para as estradas de ferro reduzem-se e cortam-se verbas.

O Sr. Vergne de Abreu—Era o caso tambem de se arrendarem as Alfandegas. Não ha nada mais desmoralisador.

O Sr. Cupertino de Siqueira—Nunca vi peior serviço do que o da linha da Carioca em relação ao publico. Ninguem ousa queixar-se, ninguem falla. Entretanto vão lá visital-a para ver se aquillo é serviço que recommende empresas particulares.

O Sr. Barbosa Lima—Nada me poderia ser mais grato do que ver-me por esta fórma apoiado e animado pelos meus honrados collegas.

Fazendo taes reflexões sobre á supposta incapacidade dos nossos engenheiros a ser remediada pelo appello aos profissionaes estrangeiros, como estrangeiras serão as empresas arrendatarias, fui levado, Sr. presidente, a estabelecer um parallelo entre esse problema administrativo com a solução que se lhe quer dar e a questão geral de governo do paiz como um problema politico, cuja solução, segundo aivitram os restauradores, está semelhantemente na importação de governantes, mais capazes do que os republicanos, na volta de *profissionaes* oriundos dos Braganças e Orleans, igualmente estrangeiros e arrendatarios politicos que salve a situação...

O Sr. Arthur Torres—E' a conclusão que se chega.

(Continúa.)

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO-GROSSO

Com a solemnidade do estylo realizou-se no dia 1º a posse da Camara Municipal ultimamente eleita.

Os Srs. Pedro Celestino, eleito presidente, e desembargador Alfredo Vieira, intendente, fizeram eloquentes discursos, assumindo o exercicio.

— Chegou o deputado Caracciolo, que foi recebido por muitas familias.

— Com a votação de Corumbá o resultado da eleição é o seguinte:

Senador Antonio Azeredo 2533, Souza Lima 221; deputados: general Valle 1984, Mello Rego 1918, Luiz Adolpho 1913, coronel Caracciolo 1900, Caetano Albuquerque 232, Esperidião 229, Arnaldo Novis 227 votos.

Faltam ainda as votações dos municipios de Diamantina, Miranda, Nioac e Parnahiba.

GOYAZ

A 1 de Novembro, partio de Porto Nacional em viagem de exploração dos rios Maranhão, Almas e Urany, o capitão Benedicto Pinheiro, levando um bote de 12 remos e uma igarité de 8.

— O resultado conhecido da eleição de 30 do proximo passado inclusive Santa Rita do Ponta e Pasacaujuba, é o seguinte:

Senador, Caiado 1771 e conego Xavier 733; e deputados, Hermenegildo 1809, Ovidio 1828, Castro 1576, Urbano Gouveia 1275, Socrates 475, Olegario 405 e J. Antonio 69.

RIO-GRANDE DO SUL

Festejando o resultado da eleição que affirma indisputavel pujança do partido politico, realizou-se á noute de 31 do passado em Porto-Alegre uma animada manifestação popular.

O prestito civico era precedido por quatro bandas de musica e desfilou por diversas ruas, entre acclamações aos principaes vultos do partido.

Encaminhando-se para a praça do Marechal Deodoro, parou em frente do palacio do governo, onde appareceu e foi delirantemente saudado o presidente Castilhos, rodeado por seus amigos. Fallou, saudando o joven deputado eleito, Dr. Plinio Casado, que em uma vibrante oração salientou a grandeza da victoria republicana, encarecendo o espirito de disciplina que reina nas fileiras do partido, forte pela sua obediencia consciente e honrosa, aos chefes consagrados.

Castilhos respondeu em discurso que não póde ser resumido. Assegurou que o governo nenhuma intervenção tivera nos processos da eleição, a ninguem cabalara ou subornára, affirmando que dos cofres do Estado nenhum ceitil sahira indevidamente para comprar votos.

A victoria foi o resultado da importancia de opposicionistas e do trabalho assiduo, intelligente, dedicado dos seus partidarios, que dão á Republica e ao Rio-Grande quanto podem.

Depois de peroração eloquente, saudou o Partido Republicano Porto-Alegrense, e após seu discurso, foi Castilhos abraçado por numerosos amigos, entre elles os deputados Plinio Casado, Martins Costa, Marçal, general Valle e Guillon.

Succederam-se vivas em retirada, saudando as personalidades mais salientes do partido.

— Até a ultima data (6 do corrente) era este o resultado conhecido na capital:

Senadores: Pinheiro Machado 17.683, Demetrio 1,159 e Gaspar 331.

Deputados: 1º *districto*, Martins Costa 4.032, Plinio 4.027, Marçal 3.915, Guillon 3.853, Gaspar 1.583, Cassal 897, Antão 572 e Moacyr 262.

2º *districto*: Possidonio 1,467, Alencastro 1.449, Apparicio 1.447, Apolinario 142 e Prestes Guimarães 139.

3º *districto*: Victorino 1.612, Aureliano 1.501, Rivadavia 1.451, Cabeda 134, Wenceslão 130 e Homero Baptista 62.

4º *districto*: Vespasiano 2.193, Pinho 2.190, Py Crespo 2,111, Henrique Avila 637, Soares Silva 621, Vicente Amaral 123 e Alcides Lima 100.

5º *districto*: Cassiano 2.612, Sodré 2.339, Cartier 2.626, Francisco Souza 575, Adriano Ribeiro 554 e Francisco Miranda 98.

— No mesmo dia 31, no quartel do 13 de infanteria, deu-se uma desintelligencia entre o commandante, coronel Thomaz Flores e officiaes, achando-se presos no quartel o capitão Iracema Gomes e alferes Oscar Capistrano e em sua residencia o major fiscal Henrique Severiano da Silva, a quem a officialidade, encorporada, foi no dia seguinte cumprimentar.

Contra o coronel Flores, vai ser pelos presos dirigida queixa ao commandante do districto.

— Foi no dia 1.º do corrente, com toda a pompa, inaugurada a Escola Livre de Engenharia, discursando como orador official o Dr. João Vespucio de Abreu e Silva.

— Francisco Miranda, gerente da *Republica*, publicou energico protesto, dizendo ter votado na chapa do Partido Republicano Liberal e não ter seu voto apparecido na secção onde votou.

— A *Federação*, o orgão do Governo, recebe actualmente a valiosa collaboração do Sr. Arthur Toscano, um nome feito no jornalismo desta terra, rio-grandense, e que acaba de entrar para a redacção daquelle orgão.

O Sr. Toscano, que em Porto-Alegre só trabalhou no *Jornal do Commercio*, sem filiação alguma na politica, declarou em seu artigo de apresentação que ha muito apreciava o Sr. Dr. Julio de Castilhos.

— A *Republica* dentro em breves dias terá á sua frente o Dr. Pedro Moacyr, um talento de elite e que ainda não occupou o seu posto não só por andar tratando de negocios eleitoraes, como tambem por ter passado pelo desgosto de perder uma sua idolatrada filhinha.

— Consta que o commandante effectivo da brigada militar, será o tenente-coronel de artilheria José Carlos Pinto Junior.

S. PAULO

Encerraram-se no dia 31 do passado, com uma sessão solemne, os trabalhos da legislatura ordinaria do Congresso Estadoal, comparecendo ao acto 11 senadores e 19 deputados.

O Dr. Peixoto Gomide, vice-presidente do Estado, assistio á solemnidade, prestando as honras devidas uma companhia do 1.º batalhão da força publica, commandada pelo capitão Carmo Branco.

— Na séde da associação positivista, realizou-se ao meio dia do 1.º do corrente a ceremonia do encerramento da exposição annual positivista, fazendo por essa occasião o Sr. José Feliciano uma conferencia sobre a historia geral da religião.

— Apresentou-se no dia 5 á policia o menor Manoel Mauricio e relatou que, tendo de seguir para Santos com seu pai José Mauricio, afim de embarcar para a Europa, alojara-se n'uma venda.

Ahi José Mauricio subio ao primeiro andar do predio, para escolher quarto, ficando o menor Manoel nas lojas.

Pouco tempo depois o pequeno ouvio a voz do pai, que dizia «não me mate:» e vio depois um homem descer empunhando grande navalha e com ella sahir.

O menino amedrontado sahio da casa e pernoitou na rua, embarcando naquelle dia para aqui.

A policia telegraphou para Santos e prosegue em activas diligencias a respeito deste crime.

— Completou a 4 o seu 22º anniversario o *Estado de S. Paulo*; sendo a redacção do importante orgão da imprensa da capital muito felicitada por seus amigos e admiradores.

— No dia 6 do corrente realizara-se a ceremonia do novo edificio para residencia dos missionarios do Coração de Maria, na rua Jaguaribe, tendo sido a solemnidade presidida pelo Rvdm. Sr. Bispo Diocesano.

— Foi aposentado, á pedido, o sub-director das rendas publicas do thesouro, o capitão Lino Gonçalves Peres, sendo substituido pelo chefe de secção Antonio de Araujo Filho, nomeado para o referido cargo.

— Da eleição federal tem-se até a seguinte resultado publicado no *Correio Paulistano*:

SENADOR	
Dr. José Alves de Cerqueira Cesar	28.317
DEPUTADOS	
1.º districto	
Dr. Firmiano de Moraes Pinto	2.816
Dr. João Galeão Carvalhal	3.495
Dr. José Alves Rubião	3.141
Dr. José Luiz Flaquer	3.014
Dr. Avellar Brandão	871
Dr. Alfredo Zuquim	383
Dr. Sylvio Maia	421
Dr. Carlos Garcia	624
Dr. Miranda Azevedo	383
2.º districto	
Dr. Alfredo Casimiro da Rocha	1.851
Dr. Francisco Granadeiro Guimarães	1.889
Coronel Manoel Jacintho Domingues de Castro	1.977
3.º districto	
Dr. A. da Costa Junior	4.783
Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga	2.544
Dr. Gustavo de Oliveira Godoy	4.177
4.º districto	
Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo	2.717
Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada	2.738
Coronel Fernando Prestes	2.861
Eugenio Leonel	36
5.º districto	
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	1.903
Dr. Edmundo Guyanaz da Fonseca	1.803
Coronel Lucas Monteiro de Barros	1.792
6.º districto	
Coronel Paulino Carlos de Arruda Botelho	2.266
Dr. Alfredo Ellis	2.150
Dr. Cesario Motta	2.232
7.º districto	
General Francisco Glycerio	3.251
Rodolpho Miranda	2.970
Arthur Diedrichsen	2.021
Dr. Antunes	533
Dr. Celidonio dos Reis	500
Dr. Eduaad Prado	348

REVISTA DIARIA

Demissão e nomeação— Por portaria de 11 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi demittido o bacharel Pedro Francisco de Mello, do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina e nomeado, em sua substituição, o bacharel Arthur de Miranda Castro, a quem fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

Dr. Rodolpho Galvão—Reassumio hontem o exercicio do cargo de Inspector geral de Hygiene do Estado, o illustrado medico cujo nome encima estas linhas.

Dotado de uma intelligencia não vulgar apar de grandes conhecimentos scientificos, esperamos que S. S. continue no mesmo caminho outr'ora encetado.

Nós o cumprimentamos.

Treze de Janeiro—Na incidencia desse dia em 1825, curvam-se reverentes á memoria de um dos mais illustres, entre os grandes vultos da historia patria, os bons filhos da terra pernambucana, que ainda está em divida para o grande martyr, que n'este mundo foi conhecido por Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Setenta e dous annos, marca a chronogia pernambucana, do assassinato frio, e calculado desse herôe martyr, que tanto amava a sua terra, pela qual estremecia, desejando-lhe o primeiro lugar entre as suas irmães do norte,

O seu muito amor a terra americana, inda mais a terra brazileira; o seu zelo em defeza dos interesses do Brazil, o fizeram incorrer no odio imperial, que só so

ILEGIVEL

MUTILADO

saciava com o sangue dos que o enfrentavam, e tinham a coragem de demonstrar os seus perversos planos.

Frei Caneca foi um dos patriotas, que mais desmascarou Pedro I, provando, que elle não queria, nem liberdade para o Brasil, e nem a sua independencia : as provas de suas affirmações estão no seu jornal *Typhes Pernambucano*, e nos seus escriptos e artigos, que tanto incommodavam ao Rei, que ordenou a apprehensão d'elles ; sem duvida para que, os vindouros, ignorassem a defeza feita aos direitos da nação, que seria esmagada pela clava imperial e coagida a aceitar um projecto de outhorga sem garantia para a nação que ia se constituir.

Os que conhecem a historia patria, sabem que o modo violento e arbitrario da dissolução da Constituinte foi motivado porque ella não concedia o poder moderador, que a outhorga creou, e lhe deu privativamente sobre esta creação. Dizia o immortal Frei Caneca :

« O poder moderador de nova invenção machiavelica é, a chave mestra da oppressão da nação brazileira, e o garrote mais forte da liberdade dos povos.

« Por elle, o imperador, pode dissolver a camara dos deputados, que é, a representante dos povos ; ficando sempre no gozo dos seus direitos o Senado, que é o representante dos apaniguados do imperador.

« Esta monstruosa desigualdade das duas camaras além de se oppôr de frente ao systema constitucional que se deve chegar ao mais possivel a igualdade civil ; dá ao imperador que já tem de sua parte o Senado o poder de mudar a seu *bell* prazer os deputados que elle entende, que se oppõe aos seus interesses pessoaes ; e fazer escolher outros de sua facção, ficando o povo indefezo nos attentados do imperador contra seus direitos ; realmente escravo, debaixo, porém, das fórmas da lei, que é o cumulo da desgraça.

« A qualidade de ser a dos deputados temporaria, e vitalicia a dos senadores, não só, é uma desigualdade, como é o meio de crear no Brazil, que felizmente não a tem, a classe da nobreza oppressora dos povos ; e este é o mesmo fim da attribuição undecima do poder executivo, que na minha opinião é o braço esquerdo do despotismo, sendo direito o ministerio da maneira que se vê no projecto.

« Como podeis jurar uma carta constitucional, que não foi dada pela soberania da nação ; que os degrada da sociedade de um povo livre e brioso para um valongo de escravos, curral de bestas de carga.

« Este provisoriamente da outhorga imperial explica todo o enigma ; quer dizer que emquanto se não faz Constituição se governa o imperio pelo projecto.—Logo não se pretende convocar segunda assembléa Constituinte ; e o que diz o decreto de 12 é illusorio.

« Porque se assembléa deve trabalhar, já sem perda de tempo, não vem a proposito *provisoriamente*, isto quanto o projecto, e que devem versar os trabalhos da assembléa......

« E quando teremos Constituição feita pela nação ?

« —Nunca : nunca :—nunca.

« E que imperio vem ser o Brazil ?

« Imperio projectado, e não imperio constituido ; e por isso nunca imperio ; e um imperio tal em que ordem deve ser collocado entre as potencias ? »

Esses escriptos, e outros que provam a vigorosa intelligencia do patriota martyr pela defeza dos interesses do Brazil ; o fizeram incorrer no livro negro do imperio ; e a commissão militar adrede escolhida para saciar a raiva imperial o condemnou a ser enforcado ; assim foram cumpridas as promessa de Lamenha na capitulação do juiz—; em que aconselhava aos revoltosos que não continuassem na revolta que voltariam com elle, como irmãos e amigos ao seio de suas familias, que encontrariam *no imperador um pai, que os receberia com clemencia, e não barbaro sultão*.

Infelizmente os patriotas foram illudidos, e o sangue pernambucano e cearense correu a jorros : o recrutamento tornou-se arma perigosa para remetter-se soldados para Cisplatina, que se preparava para sacudir o jugo imperial ; e a secca que flagelou o norte augmentou os horrores da epocha.

A commissão militar, não recuou cumprir as ordens d'el-rei seu senhor a amo ; e condemnou Frei Caneca.

Ao espalhar-se tão triste noticia, a população do Recife tremeu ; e as corporações religiosas reunidas ao cabido ; encaminharam-se para residencia da commissão militar afim de alcançarem o adiamento da execução até que fosse despachada uma petição que iam encaminhar a D. Pedro I, a commissão militar recebeu grosseiramente os chefes do pedido, e declarou que o acto d'elles fazendo tal *supplica ao imperador, era uma nova revolução* ; e ordenou a Salvador José Maciel, que prohibisse a entrada ; despedido-os a porta do palacio, e reprehendendo asperamente ao cabido, e confrarias religiosas por tal acto.

Agostinho Vieira, o carrasco que tinha de executar a Frei Caneca negou-se a cumprir o seu officio : espadeirado barbaramente pela recusa persistio n'ella e só cessou o espadeiramento quando cahido no chão o julgaram morto ; o mesmo succedeu aos pretos que levados a couce d'armas negaram-se a tocar no martyr.

O carrasco Agostinho Vieira e os seus dous ajudantes tiveram mais grandeza d'alma que os membros da commissão militar, dignos representantes de seu amo e senhor !

Não havendo quem se prestasse ao papel de carrasco a commissão militar a vista da difficuldade ordenou verbalmente que fosse fusilado ; e assim se fez : e assim foi assassinado em nome da lei, Frei Joaquim do Amor Divino Caneca!

O Cesar imperial não sabia e nem conhecia o que era clemencia.

A mesma sorte iam ter Ratclif, Agostinho Bezerra, Nicoláo Martins Pereira, Padre Mororó e outros.

Companhia Ferro Carril—A proposito da noticia que demos em nossa edição de hontem, em que fizemos alguns reparos sobre certos serviços realisados pela companhia Ferro Carril, o Sr. Dr. Carlos Machado, seu digno gerente, enviou-nos uma carta em que, cavalheirosamente nos dá explicações sobre os mesmos serviços.

Quanto á conservação e reconstrucção do material rodante, que frisamos n'um dos topicos da local, o Dr. Gerente affirmou-nos que o material empregado é de primeira qualidade : e reconhecendo comnosco que muitos *bonds* necessitem de pintura urgente, promette-nos ir realisando pouco á pouco, esse serviço.

Quanto ás molas empregadas nos carros, que pela sua pouca flexibilidade, encommodam naturalmente os passageiros, na aspereza dos solavancos—o Dr. Gerente explica o facto pelo pouco uso das mesmas molas que, entretanto já havia encontrado, quando assumio a gerencia da Companhia.

O novo desvio de Afogados foi construido, segundo o que nos diz o Dr. Gerente, para evitar os encontros de *bonds* que dão-se constantemente, abuso que pretende de uma vez acabar, em bem dos passageiros.

O Dr. Gerente, attendendo á nossa reclamação, promette-nos fazer com que sejam substituidos os parafusos, usados nos carros o que é de crer o seja com melhores resultados para o publico.

Emfim o Dr. Carlos Machado nos promette novas providencias que, acreditamos hão de redundar em beneficio da população.

Em conclusão, devemos affirmar ainda uma vez ao Dr. Carlos Machado que, nos reparos que fizemos, outro interesse não nos guiou, sinão o do bem publico que é o nosso supremo fim, em consecução de nossa missão jornalistica.

Reconhecemos os serviços que tem o Dr. Gerente prestado na gerencia da companhia e mantemos assim o mesmo conceito que faziamos da aptidão e actividade de S. S. ; si por vezes fazemos reparos ou parecemos rigorosos, é justamente por confiarmos que as nossas palavras não endereçados a quem tanto se interessa como nós, pelo bom publico.

Dr. Pereira do Carmo.—Ante-hontem ao entrar em sua repartição, o illustre Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, digno Inspector da Alfandega, foi surprehendido com uma significativa manifestação de apreço por parte dos seus auxiliares.

O seu gabinete de trabalho achava-se artisticamente adornado, sendo a sua mesa de trabalho sumptuosamente de flores.

Fóra esta manifestação do apreço promovida pelos seus briosos companheiros de trabalho, no intuito de solemnisar, como merecida homenagem, o seu anniversario natalicio.

Ainda á noite, em sua casa foi o Dr. Pereira do Carmo, alvo de nova manifestação por parte dos seus amigos que offertaram-lhes custosos objectos de subido gosto, felicitando-o calorosamente, nessa occasião, pelo auspicioso facto que commemoravam.

Justa como é essa homenagem prestada ao Dr. Pereira do Carmo que por tantos titulos se impõe á nossa estima e respeito, por nossa vez cordealmente felicitamol-o pelo auspicioso facto commemorado pelos seus amigos.

Denuncia.—O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º Promotor Publico da Capital, denunciou, perante o Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, Juiz do 3.º Districto Municipal, de Manoel Paulino, residente no 2.º Districto de S. José, como incurso no art. 204 do Cod. Penal, por ter na noute de 18 de Dezembro do anno proximo passado, na Campina do Bodé, praticado em José Francisco das Santos dous ferimentos na região interocostal esquerda, penetrantes na da cavidade, os quaes, por sua natureza e séde, produziram a morte do offendido pouco tempo depois.

Festa de S. Sebastião.—No dia 11 do corrente, tiveram começo, com solemnidade, as novenas do glorioso martyr de S. Sebastião na igreja de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.

A festa será celebrada, com a devida pompa, no dia 20, havendo missa solemne a grande orchestra ás 11 horas da manhã, prégando ao Evangelho o Rvdm. Conego Augusto Adolpho Soares de Kasewetter.

A' tarde sahirá a Procissão, que percorrerá as principaes ruas da Cidade ; e ao recolher-se, pregará o Rvdm. Padre José de Maria, depois do que, entrará o *Te-Deum* que terminará com a Benção do Santissimo Sacramento.

Em conclusão será arreado o estandarte do Glorioso Martyr.

Juizo da Fazenda.—O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da Fazenda, resolveu dar audiencia nos dias de sexta-feira ao meio dia, e despachar em sua residencia á rua da Saudade n. 23 A, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Sociedade Postal de Pernambuco.—O thesoureiro desta sociedade communicou-nos que recolheu á Caixa Economica a quantia de 134$000, que reunida a de 1:585$152, prefaz a somma de.........1:497$152.

Bom Jardim—No dia 1.º do corrente foi inaugurada a União Dramatica Bom Jardinense, no municipio de Bom Jardim.

Foi representado o drama em 3 actos *Mysterio de familia*, uma comedia em um acto e uma cançoneta.

No pequeno theatrinho notava-se a presença da élite social de Bom Jardim e suas circumvizinhanças.

Os amadores que tomaram parte no espectaculo tornaram-se merecedores de elogios pela correcção que patentearam. Salientaram-se os Srs. Liadolpho Gomes e João Gelasio, que mostraram grande aptidão.

Ao terminar o espectaculo o academico Irineu Leitão pronunciou um eloquente discurso sobre a inauguração da sociedade.

Terminou a festa com um animado sarão dançante, correndo tudo na melhor harmonia.

Branco e Negro—A livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos o n. 20 do *Branco e Negro*, bellissima revista illustrada portugueza de publicação em Lisbôa.

Agradecidos.

Companhia Tomba—Foi antehontem levada á scena, no theatro Santa Isabel, a lindissima opereta em 3 actos—*D. Juanita*, do apreciado maestro Suppé.

A *D. Juanita* é bastante conhecida e sua musica já conseguio popularisar-se, pelo que dispensamo-nos de analysal-a.

A concurrencia foi muito animadora, attento as vasantes dos espectaculos anteriores.

Todas as cadeiras, platéas, camarotes de 1.ª e 2.ª ordens foram vendidos até 6 horas da tarde.

Indubitavelmente foi a peça que attrahio grande concurrencia, o que prova que o nosso publico, ao contrario dos outros, só quer ver o que já vio.

A opereta de antehontem é bôa e linda, mas, a Companhia Tomba já representou duas muito melhores e com grande vasante.

O desempenho correu admiravelmente.

O intelligente artista maestro Lambiase, á quem em bôa hora foi confiado o papel de D. Pamponio, sahio-se optimamente e obrigou os espectadores e seus companheiros a rirem-se a bandeiras despregadas.

A Sra. Marchesi Coniglio, no papel de D. Juanita, como sempre trabalhou admiravelmente.

O Sr. Bosso deu um coronel *non plus ultra*.

O tenor Sartori com a sua agradabilissima voz conseguio por diversas vezes arrancar calorosos applausos da platéa.

O Betz igualmente nada deixou a desejar no papel de Riejo Mauricio.

A orchestra sob a batuta do maestro Coniglio, muito contribuio para o optimo successo da opereta.

Interessante anedocta—Uma florista vio-se abandonada pela amante. Depois de esperar por elle em vão, resolveu suicidar-se.

Mlle. Henriette comprou carvão, tapou cuidadosamente todas as gretas da porta e das janellas, accendeu um fogareiro bem no meio do quarto e deitou-se para esperar a morte. Mas esqueceu-se do seu gato, todo enroscado em um canto do tapete.

O bichano não tinha motivos para suicidar-se. Sentindo-se lenta, porém irresistivelmente envenenado pelas fumaças lethaes do monoxydo de carbono, revoltou-se como um desesperado. Pulou para cima de uma mesa, atirando com um grande vaso no chão ; depois saltou contra a janella, quebrando um vidro.

Pela abertura entrou uma rajada de vento que fez cessar a acção da fumaça de carvão. Mas o barulho causado pela queda do vaso e do vidro chamou á attenção dos visinhos que foram ao quarto da moça, e não tendo resposta ás suas batidellas, arrombaram a porta.

Encontraram a moça já desmaiada, mas levada para um hospital, foi salva.

O gato não esperou pelos cumprimentos a que fez jus, mas tratou de ir tomar fresco no telhado.

Congresso Litterario de Garanhuns—Escrevem-nos :

" Como um auxilio ao ideal deste Congresso, para dar conta mensal de seu movimento ou expediente, pedimos um claro na apreciavel *Revista Diaria* do incansavel e bem conceituado décano da imprensa pernambucana.

No correr do mez que findou, este Congresso foi visitado por consideravel numero de pessoas distinctas.

O Dr. Lauro Sodré distincto governador do Pará, dirigio um officio congratulatorio em termos dedicadissimos e correctos, manifestando todo seu apoio ao Congresso.

O juiz de direito desta comarca Sr. Dr. Nilo Miranda, dirigio um officio declarando que satisfactoriamente acceitava o titulo de socio effectivo.

Pelo commendador coronel F. Benicio das Chagas foi dirigida uma manifestação de apoio e consequente auxilio.

O Sr. Fabio Silva, assiduo frequentador do Congresso, fez offerta de um exemplar das Tragedias do Eito, de Ricardo Guimarães e um volume de estudo sobre Rhetorica (boa obra).

A União Dramatica Timbaúbense dirigio uma congratulação em officio acompanhado de convite para sua festa anniversaria e tambem a Sociedade Litteraria Recreativa de Canhotinho por um custoso cartão convidou o Congresso para tomar parte na sua festa no dia 1º do corrente.

O esperançoso jornalista Eurico Witruvio, dirigio uma delicadissima congratulação em bonita e honrosa linguagem, promettendo seu auxilio.

Pelo consocio major José Bernardino de Souza foram offertados :

Os Mysterios do Palais Royal, por Xavier de Montepin.

A Fonte das Perolas, por Paulo Feval.

Demonios, por A. Azevedo.

Monologos, por C. Vilella.

Companheiros do Crime, por E. Chavet.

Mil e uma Noutes, por C. Jansem.

Phrases e Phantasias, por C. Bevilaqua.

Pelo consocio Joaquim Van der Linden :

Viagens as Terras Goyannas, por Oscar Leal.

Paris Salon (Revista).

Relatorio do Rio-Grande do Norte, por Dr. João C. Mello Filho.

Homenagem e Attentado a Silva Jardim.

Pelo Sr. Antonio B. Coelho, um quadro com os retratos de Alexandre II e Nicoláo I.

Pelo Dr. J. Moreira Alves :

Os retratos de Prudente de Moraes, Deodoro, Floriano, Pedro I, Pedro II, e D. Maria Thereza ; A Estalagem Maldita ; Leis do Estado ; João das Galés ; O Immortal ; Versos Barlescos e não barlescos ; A Historia de Manon Lescaut ; Relatorio do Banco de Credito Real de Pernambuco ; Estudo Critico sobre as operas de Carlos Gomes e Carta de Alforria.

Pelo consocio J. A. Barreto Coelho Filho, foi estabelecido um Torneio Charadista, especialmente dedicado aos consocios.

Para representar este Congresso, na União Dramatica Timbaúbense, foi escolhido o cidadão Manoel Barbosa de Souza e em identicas condições foi convidado o cidadão Joaquim de Araujo para igual missão na Sociedade Litteraria Recreativa de Canhotinho.

Temos mais a mencionar as offertas seguintes, pelas respectivas redacções :

O Lidador, da Victoria e o Jacobino (Capital Federal).

Offerecido por diversos :

O Nacional, Guttenberg, Corisco, Diario do Natal e Lanterna.

Pelo socio honorario Dr. Balthasar Pereira A Provincia e outros orgãos da imprensa por assignatura, romances diversos, apreciaveis poesias, logogriphos e charadas ; a Revista Franceza La Nature e o importante Brasil Artistico, sendo este offerecido pelo Lycêo de Artes ".

Anniversario—Faz um anno hoje do fallecimento do artista typographo, Francisco de Borja de Almeida, que fazia parte do nosso corpo typographico.

Homem de caracter recto no cumprimento dos seus deveres, relembramos hoje a data do seu fallecimento como um merecido preito de justiça.

A marinha Ingleza — O numero extraordinario de navios mercantes que cruzam os mares com bandeira ingleza, empregam, segundo o *Naval Annual* de Brassey, nas suas tripolações, a enorme cifra de 235.000 homens.

Antigas leis inglezas sobre navegação prohibiam que a bordo de cada navio daquella bandeira houvesse mais de um estrangeiro como empregado ou marinheiro.

Ha muito tempo que este preceito cahio em desuso pela sua impossivel applicabilidade.

Actualmente, dos 235.000 homens que tripolam a grande frota mercantil da Grã Bretanha, só 55.000 são inglezes.

Nos 180.000 restantes encontram-se individuos de todas as nacionalidades, especialmente escandinavos, russos, finlandezes, allemães e muitos asiaticos.

Os armadores de Liverpool andam apprehensivos com isto e dizem não estar longe o dia em que a marinha mercante só seja equipada por estrangeiros.

Entre as causas que se apresentam para explicar este facto figura o descontentamento dos marinheiros pelas condições estabelecidas a bordo pelos capitães e armadores.

Seja por esta ou por outra razão, o certo é que a estatistica accusa grave enfermidade nesse complicado organismo da navegação mercantil ingleza, que póde tambem affectar a marinha de guerra.

Canonisação de São Theodosio de Uglich—Os jornaes e revistas francezas trazem curiosos pormenores ácêrca da canonisação de São Theodosio de Uglich, arcebispo de Chernigow (proximo de Kieff), o qual morreu ha 200 annos, no dia 5 de Fevereiro de 1696.

A sua reputação de santidade começou pouco depois da sua morte, graças á cura extraordinaria do seu successor no Arcebispado João Maximawich, e outros milagres que attrahiram ao seu tumulo muita concurrencia da provincia e das demais partes do extenso imperio moscovita.

Tendo em conta a relação destes milagres, o synodo russo nomeou no anno passado uma commissão especial para comprovar a verdade desses acertos, composta do metropolitano de Kieff, Sr. Joanniky, Antonio, Bispo de Chernigow, subvigario e Reitor do Seminario Ecclesiastico da mencionada cidade, o Arcipreste Preobragensky membro do consistorio em Kieff e dous Arciprestes mais.

No dia 5 de Junho do anno findo, a commissão examinou o tumulo e depois do *pannijidion* (officio funebre) verificou que o corpo do Santo estava incorrupto ; comprovou além disso 40 casos de curas milagrosas, e depois de examinar tudo bem, procedeu á canonisação de São Theodosio, a qual se effectuou no dia 9 de Setembro ultimo, com solemnes cerimonias religiosas, ás quaes assistiram os principaes personagens de São Petersburgo.

Assistiram 75.000 peregrinos que foram em procissão ao tumulo, apresentando espectaculo imponente.

As reliquias do Santo foram depositadas na nave direita de um magnifico sarcophago doado pelo Sr. Nicoláo Tereschenko, cujo valor ascende a 35.000 rublos (105 contos).

Varias noticias—O Sultão da Turquia estabeleceu em Constantinopla uma fabrica de porcellanas onde tinha empregado muitos operarios francezes, de Limoges.

Um destes, acompanhado de um collega, acaba de regressar ao seu paiz natal para alli dar entrada n'um asylo de alienados. Foi presenceando os horriveis massacres dos Armenios que o desgraçado perdeu a razão, não tendo sido possivel curál-o.

— Está sendo concluida em S. Petersburgo a construcção de um barco aereo, todo feito de alluminio, devido ao inventor Sr. Okhromenko. Será o aspecto de um grande barco ligado a quatro balões tambem de alluminio.

O inventor, que até ao presente guarda segredo acerca do motor que porá a sua machina aerea em movimento, pretende que ella poderá erguer-se a grande altura, mover-se em todos os sentidos e supportar uma carga de 120 quintaes.

A experiencia da nova machina deve ser feita brevemente.

—Calcula-se que 1,250.000 pessoas forão a Pariz durante as festas russas, demorando-se alli por espaço de nove dias e gastando cada individuo, em media 157 francos e 0, o que de um total de 200 milhões de francos. Calcula-se que desta somma 25 milhões foram pagos ás estradas de ferro ; 7 milhões aos *omnibos* bonds e carruagens de Paris ; 32 milhões aos hoteis ou por aluguel de janellas ; 4 milhões aos restaurants, café e cervejarias ; 100 milhões teriam sido gastos por aquelles que se alimentavam fóra dos restaurants.

Os lucros obtidos pelos fornecedores, durante o periodo das festas, é computado em 2 milhões de francos.

Dr. Newton Campos—Veio hontem ao nosso escriptorio, trazer-nos os seus cumprimentos pessoaes o distincto moço Dr. Newton Augusto Rodrigues Campos que acaba de chegar do sul, onde formou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.

Por occasião de sua visita, o digno moço offereceu-nos um exemplar da these apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1.º de Outubro do anno findo e defendida em 23 de Dezembro, afim de obter o grão de doutor em medicina.

Para ponto de dissertação, escolheu o Newton Campos, o *Diagnosticos dos aneurysmas da aorta thoraxica*, materia que desenvolve brilhantemente, n'um largo estudo cujo valor scientifico é incontestavel.

Penhorados ao Dr. Newton, não só pela gentileza da sua visita como pela valiosa offerta, d'aqui ainda uma vez nos é grato retribuir as suas saudações, fazendo votos para que colha muitos louros no futuro que se lhe apresenta.

Instituto 19 de Abril—Dos dignos directores deste collegio, fundado em 1883 pelo Dr. Luiz Porto Carreiro recebemos um exemplar dos Estatutos daquelle estabelecimento de educação e instrucção, para cujo annuncio inserto na secção competente chamamos a attenção dos leitores.

Pela alludida offerta ficamos penhorados.

Missa cantada—Em louvor de Santo Amaro haverá na proxima sexta-feira, 18 deste mez, missa cantada, ás 7 horas, na egreja de S. Pedro desta cidade do Recife.

Photographias—O Sr. Manoel Tondella enviou-nos hontem 2 exemplares de lindissimas photographias em ponto pequeno.

E' no genero, um trabalho de grande perfeição e cuja apreciação recommendamos ao publico.

Escola municipal—A quinta escola municipal do sexo masculino de Santo Antonio, sob a direcção do professor Arthur Ramos, continúa a funccionar á rua do Calabouço nº 7.

Vaccinação Municipal—Durante o anno passado foram vaccinadas na Intendencia 901 pessoas de differentes idades e ambos os sexos sendo :

Revaccinados	15
Vaccinados	802
Não voltaram a verificação das pustulas	84
	901

Neste numero não estão comprehendidos os vaccionados nas escolas municipaes.

O serviço de vaccinação na Intendencia continuará a ser feito nas terças, quintas feiras e sabbados, entre 10 horas e meio dia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Janeiro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m	25,°9	757 mm50	17,mm36	70
9 »	28,°4	760 mm25	21 mm30	74
12 »	29,°1	760 mm0	21,mm71	70
3 t.	29,°4	758,mm00	20,mm92	60
6 »	28,°4	758 mm00	22 mm05	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 53°4 Prateado 40,°6

Temperatura maxima 30,°25.

Temperatura minima 24,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m5 ; á sombra 2mm4.

Chuva nulla.

NE de meia noute até 3 h. 12 m. da manhã ; N e N até 4 h. 52 m. ; NW até 5 h. 10 m. ; W até 10 h. 05 m. ; E até 10 h. 34 m. ; ENE com interrupções de E e NE até meia noute.

Direcção do vento :

Velocidade média do vento 1m65 por segundo.

Nebulosidade média 0m45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Janeiro

O baixa-mar foi á 10 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 1m70.

O preá-mar foi ás 4 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0m85.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

José Ramos da Silva com Maria Precila de Paula Soares, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

João Valentim da Silva Boa-Vista, com Maria Amelia Antunes de Carvalho, solteiros, e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Argemiro Soares Pimentel com Joanna Baptista de Souza Lima, solteiros e residentes na Graça.

Paulino Francisco Coelho com Paulina Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça,

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações :

Pelo Dr. Alfredo Costa :

Tres posthotomias a bistouri reclamadas por phymosis inflamatoria e concros syphiliticos.

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio da região perineal, reclamada por vegetações syphiliticas.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante :

Duas raspagens e cauterisação a thermo cauterio de ulceras.

Amputação do penio reclamada por epitelioma.

Abertura de abcesso na fossa illiaca.

Pelo Dr. Vieira da Cunha :

Amputação do grande labio direito reclamada por elephantiasis.

Excisão a tesoura de vegetações syphiliticas.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Janeiro de 1896 :

Existiam	437
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	441
A saber :	
Nacionaes	300
Mulheres	8
Estrangeiros	31
Mulheres	0
Total	441
Arraçoados	401
Bons	383
Doentes	13
Loucos	1
Loucas	2
Total	401

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta—Antonio Gomes da Silva e Irinêu das Chagas Ferreira.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1896

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	10	20	10	12	52	5	1	60	33	4	7	1	3	2	63	43	..	1	..	66	41	110
Sarampo	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Coqueluche	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Malaria	1	5	..	1	3	6	..	5	5	2	2	..	2	..	7	9	..	..	..	7	9	16
Tuberculose	..	..	1	2	10	3	..	3	6	1	3	..	3	..	4	12	..	..	..	4	12	16
Dyphteria	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Cancro	..	..	..	..	2	1	..	..	..	..	2	..	1	..	..	3	..	..	..	..	3	3
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
O. mol. zymoticas	..	2	..	..	1	..	..	2	..	..	1	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Convulsões	6	11	..	..	..	..	..	9	8	..	..	..	..	..	9	8	..	..	..	9	8	17
Apopl. amol. cereb.	..	..	..	..	2	2	..	1	..	..	1	2	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
O. m. do syst. nerv.	..	1	2	..	2	..	..	4	..	1	..	..	..	..	4	..	1	..	..	5	..	5
M. cardio-vascul.	..	..	..	1	4	5	..	2	2	4	..	..	2	..	5	4	1	..	..	6	4	10
Bronchite	1	1	..	..	1	1	..	3	..	1	..	..	..	..	4	..	..	..	..	4	..	4
Pneum. b., pneum.	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
O. m. do app. resp.	..	1	1	..	1	2	..	3	..	..	1	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Diarrhéa, interite.	..	..	..	..	2	5	..	3	2	1	..	..	1	..	3	1	1	2	..	4	3	7
" infantil, athrep.	6	3	..	..	..	..	..	6	3	..	..	..	..	..	6	3	..	..	..	6	3	9
Mol. do figado	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
" das vias urin.	1	3	..	..	2	2	..	2	3	1	..	1	1	..	3	4	1	..	..	4	4	8
" da pelle	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
" da creança	13	4	..	..	..	..	..	9	8	..	..	..	..	..	9	8	..	..	..	9	8	17
Velhice	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Homicidio	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	1	1	..	2	..	..	3	1	..	..	..	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
Outras causas	..	3	..	..	7	7	1	4	4	6	1	2	..	1	12	5	..	1	..	12	6	18
Total	39	57	15	17	95	4	2	123	77	23	19	6	15	4	159	113	4	4	..	151	113	257
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	6	11
Somma total, inclusive nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	278

Maxima diaria da mortalidade.	25,
Media diaria da mortalidade	17,3
Minima diaria da mortalidade	8,

Baixou o coefficiente geral da mortalidade esta quinzena de 19,2 á 17,3. As molestias zymoticas apresentam as seguintes variações da 1.ª quinzena do mez para esta : variola 100:110 ; sarampo 6:1 : coqueluche 2:1 ; febre typhoide 2:0 ; malaria 19:16 ; tuberculose 23:16. Entre os obitos pela variola houve um em uma allemã. Deu-se tambem um obito pela dyphteria em uma creança de 4 annos. Desceram de 19 á 11 os obitos por molestias do apparelho respiratorio, tendo sido de 59 o total da mortalidade infantil de 0 á 1 anno contra 61 na penultima quinzena. O demographista, Dr. *Octavio da Freitas.*

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 11 de Janeiro de 1897 :

DOENTES	SEXOS: MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	111	43	154
Entraram	1		1
Sahiram	9	6	15
Falleceram	2	3	5
Existiam	101	34	135

Falleceram no dia 11 :

Manoel Ricardo Tavares, pardo, 25 annos, solteiro, Parahyba, (detento).

Manoel Martinho dos Santos, pardo, 26 annos, solteiro.

Josina Nunes Pinheiro, parda, 20 annos, casada, Alagoas.

Josepha Francisca, preta, 30 annos, solteira, Pernambuco.

Francisca Amelia dos Santos, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Alagôas* :

Antonio M. Filio, Julia Fuerstemberg, Domingos J. da Costa, Manoel Dionizio, Eduardo B. Macedo, Francisco J. Salles, Antonio Simões, Raphael Archanjo e 2 filhos, Samuel Gracie, Dr. Salustio Lins, Aurelio M. B. Mellr, Luiz S. da Costa, Roberto Macacão, Aguida Oliveira, Maria Oliveira, Ernesto M. dos Santos, Manoel M. Nascimento, Antonio C. de Oliveira, Graciliano Martins e sua senhora, João C. Varella, Antonio Cruz, Adelaide Bittencourt, Alberto Coimbra, Antonio A. Monteiro e sua senhora, Fausto Santino e sua senhora, Dr. Newton de Campos, Maria Lemos, Helena G. da Silva e 1 filho.

Chegados do norte no vapor nacional *Jacuhype*.

Antonio S. Ribeiro, Antonio Costa, sua senhora e 3 filhos, Maria Roza Fernandes, N. Ferreira, Antonio Albino, Guilherme A. Araujo, Olimpio A. Araujo, Augusto de Oliveira e 1 filho ; capitão de Fragata Irineu José da Rocha e sua senhora, Francisco Carvalho e Izabel Assumpção, Maria M. Silveira, Maria Joaquina, C. Alves Albuquerque, Amaro Soares C., Dr. Fabio Rino, sua senhora e filho, W. Molla Lins Carlos M. Ferreira, Miguel Costa, Oliveira Lima Manoel André Filgueira, José Ferreira Lima, Francisca Salles F. Araujo, Odorico Pacheco, Francisco Lampreia, Maria Julia, Francisco, Frei José de Santa Julia Botelho e Pedro Toscano.

Sahidos para o sul no vapor nacional *Brazil*.

Antonio J. A. Martins e 1 filho, Emilio Medeiros, Augusto Oliveira Maia e sua senhora, José A. de Castro, Alfredo S. Simões, A. Dolores, João R. Murray, sua senhora e 1 filho, Joaquim da Costa, Pedro C. da Costa, R. Rogerio, Manoel H. Brazileiro, Henrique Martins, Antonio Barradas, Dr. Machado Bittencourt, sua senhora e 1 filho, Felicidade P. de Souza e 1 filha, 1 praça, 1 mulher e 1 filho.

Cemiterio publico—Obtuario do dia 9 de Janeiro de 1898.

José de Medices, Portugal, 35 annos, solteiro, S. Antonio.

João da Costa Rego, Portugal, 55 annos, casado, Boa Vista.

Joaquina Valentina Coelho, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José.

Raphael Vieira dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José.

José Ramos da Silva, Pernambuco, 23 annos, casado, S. Antonio.

Maria Elisa Rosario, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista.

João Francisco de Souza, Pernambuco, 12 mezes, Boa Vista.

Christiano Pinto dos Santos, Pernambuco, 4 mezes, Poço.

Hollanda José dos Santos, Pernambuco, 16 mezes, Graça.

Aldemar Feliciano de Mello, Pernambuco, 125 dias, Recife.

Josepha Maria do Nascimento, Alagoas, 50 annos, solteiro, Boa Vista.

Angelica Maria da Conceição, Africa, 70 annos, casada, Boa Vista.

Guilhermino Ferreira Gomes de Amorim, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista.

Bertholeza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Supremo Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 12 DE JANEIRO DE 1897

Presidente — Dr. Francisco Luiz

Secretario — Dr. V. Coêlho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente, Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

De Agua Preta :

Recorrente o juizo, recorrido Silvestre Corrêa Brazil. Relator o juiz Carlos Vaz. —Negou-se provimento unanimemente, decretando-se a responsabilidade da autoridade policial que decretou a prisão.

Appellação crime

Do Recife :

Appellante Pedro Francisco das Chagas Cardoso, appellada a justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu- e provimento a appellação para se impor a pena legal contra o voto do juiz Almeida, que reformou a sentença.

Appellação civel

De S. Lourenço :

Appellante o juiz, appellada a Companhia The North Factoreis Limited. Relator o juiz Costa Ribeiro, revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro

Appellação civel

Do Recife :

Appellantes João Antonio de Sant'Anna e outros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos

Appellação civel

De Iguarassú :

Appellante o juizo, appellado coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante Bellarmino José de Mello appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos crimes

Ao juiz Carlos Vaz

Do Recife :

Recorrente o juizo, recorrido Anselmo Cordeiro de Mello Wenderley.

Ao juiz J. Carlos

De S. Lourenço :

Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Lyra.

Ao juiz Pereira de Lyra

De Barreiros :

Recorrente o juizo, recorrido Leopoldo Francisco da Silva.

Aggravo de petição

Ao juiz João Carlos

De Olinda :

Aggravante Antonio Ferreira da Rocha Leal, aggravados Herdeiros de D. Maria Bernardina Monteiro.

Ao juiz Pereira de Lyra

Do Recife :

Aggravante a Directoria da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, aggravado Joaquim Manoel Pereira.

Ao juiz Costa Ribeiro

Do Recife :

Aggravante Firmino José Guedes, aggravado Luiz Vernet.

Aggravo de instrumento

Ao juiz Galvão

Aggravante o Concelho Municipal, aggravado Luiz José dos Santos.

Reclamação

Ao juiz Carlos Vaz

Reclamante Joaquim Lopes de Souza Frazão.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

DR. SA PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 69.

ILEGIVEL

MUTILADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1896, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.
Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.
Samuel Logan Johnston.

José de Medicis

Alexandre de Medicis, Cezar de Medicis, Alexandre Lopes de Medicis, Adelaide O. de Andrade Medicis, Carlos Alberto de Andrade Medicis, Maria de Medicis e Cezar Lopes de Medicis, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado irmão e primo José de Medicis e as convidam para assistir á missa do setimo dia, que será celebrada sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, e desde já se confessam agradecidos a todos que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

José de Medicis

Andrade Lopes & C., agradecem muito penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu socio e prezadissimo amigo **José de Medicis**, bem como aos que lhes manifestaram seu pezar; e pedelhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que fazem celebrar por sua alma no dia 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã na igreja do Espirito Santo, pelo que ficarão muito agradecidos.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 3|4 d|s, por 1$000 do banco; hontem.
Cambio sobre Londres 90 d|v, 8 13/16 d/s por 1$000 do Banco; hoje.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3|4 sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores.
Pelo meio dia elevaram a taxa para 8 13|16, 8 7|8 e 8 15|16, effectuando-se transacções, pequenas, depois os tomadores retrahiram-se para 9 d, declinando de tarde e fechou a 8 13|16.
Letras particulares e bancarias repassadas, pela manhã fizeram-se algumas negociações a 8 15|16 e 9.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos .	4$000 a 4$300
Somenos.	3$500 a 3$600
Mascavado	2$500 a 2$600
Bruto.	2$300 a 2$500
Bruto ordinario . .	2$100 a 2$200
Retames	1$700 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k .	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$000

ALGODÃO

Cota-se nomenal, procedencia do sertão a 13$500 os 15 kilos.
Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 163$ a 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo.
Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE JANEIRO DE 1897

Henry Forster & C.—duzentas barricas com bacalhão.
Ayres dos Reis & C.—uma caixa com calçados.
Nunes, Fonseca & C.—dez caixas com ...as de algodão.
...mes, Oliveira & C.—uma caixa com ...péos de palha de arroz.
Viuva Ferchault.—uma caixa com diversas mercadorias.
Guimarães Braga & C.—duas caixas com flores e folhas medicinaes e outros medicamentos.
Alves de Britto & C.—quatorze caixas com chitas e madapolão.
M. J. Campos.—duas caixas com agua mineral, uma barrica com giz em pó e duas caixas com diversos medicamentos.
Muller & C.—tres caixas com brim e flanella de algodão.
C. Barza.—uma caixa com arame de ferro coberto de seda, plumas e flores artificiaes.
Manoel da Cunha Lobo.—uma caixa com casimira de lã.
Bernot & C.—uma caixa com cambraia de algodão e oito caixas com chitas.

RECORDAÇÃO ETERNA

Tributo de amisade e eterna saudade

A' MEMORIA
DE
FRANCISCO DE BORJA DE ALMEIDA

Hoje 1º anniversario de seu passamento

Sua familia derrama sentidas lagrimas sobre o seu tumulo.

13—JANEIRO—97

José de Medicis

José Maria de Andrade e sua familia convidam os seus amigos para assistir a missa que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã pela alma de seu prezadissimo socio e amigo José de Medicis.
Antecipam seus agradecimentos.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Companhia de Drogas.—vinte e cinco barricas com salitre, tres fardos com saccos de papel e uma caixa com pilureiros.
Mattos Caminha & C.—duas caixas com livros impressos.
Rodrigues Lima & C.—quatro caixas com metim, cassineta e flanella de algodão.
Loureiro, Maia & C.—duas caixas com riscados de algodão.
João Silva & C.—uma caixa com massas alimenticias e diversas amostras.
Olintho Jardim & C.—uma caixa com flanella de lã.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—vinte barras de estanho, cento e vinte e tres volumes de tubos de ferro e duas barricas com connexões de ferro.
Alves de Britto & C.—doze caixas com riscados de algodão, brim de linho e madapolão.
Ragi Bacha.—uma caixa com bijouterias de cobre.
Silva & Santos.—cem volumes de burras de ferro.
Leitão & Costa.—uma caixa com ferragens.
Jacintho de Azevedo & C.—sete volumes com machados de ferro.
Alvares de Carvalho & C., Successores.—duas barricas com obras de ferro, com caixas com folhas de flandres e duas caixas com obras de cobre e talheres.
J. S. Amaral & C.—quatro saccos com rolhas de cortiça.
José Barbosa de Carvalho.—quatorze caixas com sal refinado e farinha de araruta.
Magalhães Bastos & C.—dez caixas com aço em verguinha.
Fraga Rocha & C.—trinta barris com manteiga de vacca.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cinco pipas com vinho e cento e cinco gigos com louça.
A. Vieira & C.—cinco caixas com riscados de algodão e madapolão.
Maia e Silva & C.—uma caixa com meias de algodão.
C. F. Mugoronius.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.
Samarcos & C.—uma caixa com vidros para vidraça.
Machado & Pereira.—oito caixas com madapolão.
Eduardo M. de Barros & C.—cinco pipas com vinho.
J. E. Purcell.—oito fardos com papel para impressão.
Theod Just & C.—um pacote com livros impressos, carvão animal e caixas de papelão vasias.
Guimarães Filho & C.—duas caixas com perfumarias e envelloppes.
Deodato Torres & C.—duas caixas com obras de vidro e galheteiros de madeira.
Leopoldo Préalle.—uma caixa com cartazes impressos.
Ramos & Geppert.—duzentos e cincoenta e cinco volumes com sardinhas em conserva.
Loureiro, Maia & C.—sete caixas com fazendas de algodão.
Santos Araujo & C.—cincoenta tambores com soda caustica.
João Pereira da Costa Pinto.—seis caixas com agua mineral.
Moura, Borges & C.—quinhentos e trinta e cinco pranchões de pinho.
Albino Silva & C.—sessenta e um volumes com salitre, zarcão e oleo de linhaça.
Gonçalves Cunha & C.—tres caixas com madapolão.
Faria Sobrinho & C.—oito caixas com medicamentos.
Wilson Sons & C., Limited.—setecentas e cinco tonelladas de carvão de pedra.
Antonio Pinto da Silva & C.—quatro caixas com espoletas e lixa de papel.
Maia e Silva & C.—duas caixas com papel pautado.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—quatro caixas com facas para xarquear e uma barrica com fechaduras de ferro.
Mendes Lima & C.—duas mil e quinhentas barricas com bacalhão.
Cou eiro Irmãos.—uma caixa com obras de ourives, vidros para oculos e lunetas de tartaruga.
Empreza do Gaz.—quinze tambores com oleo de linhaça, oleo animal e azeite.
Recife Draynage.—uma barrica com breu e uma caixa com obras de ferro e de cobre.
Amorim, Fernandes & C.—duzentos e oitenta e quatro volumes com vinho, manteiga de vacca, elixir medicinal, fio de algodão, rolhas de cortiça, xarope medicinal, productos chimicos e papel para embrulho.
Dias Fernandes & C.—vinte e quatro caixas com agua mineral e legumes em conserva.
José Constante.—uma caixa com chitas.
Demingos Coelho & Soares.—duas caixas com baptistes de algodão.

Sacrificio da Lei da Graça

Guilhermina Custodia Alves de Assis

Sexagesimo dia do seu trespasso

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professsor Pedro de Assis, (ausente) Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Josepha de Assis, Boaventura de Assis, Esther de Assis, José de Assis, Antonio de Assis, participam á todas as càras pessoas de vèra intimidade, que resolveram mandar celebrar no propinquo jacimo 13 do corrente, (quarta-feira) o sacrificio incruento da Missa, pela alma da nossa amoravel e sempre chorada mãe, sogra e avó, **Guilhermina de Assis**, na Egréja da Congregação, pelas 8 horas da manhã e para esse sacrosanto acto externamos o convite não só as alludidas pessoas, como a todos os crentes da verdadeira Religião Catholica.
A gratidão será á offerta á todos que comparecerem,

O DR. FRANCISCO CANELA da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

ALCATRAO E JATAHY

Tossia m U ito
D. N tonia
Ferre I ra
Es C arrava
Muit O s raios

Sanga I neos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com o L opes de Paraguay
Mora no Asy L o
Conce I ção
Parece incri V el!
Brilhant E cura
Genera L Camara, 182.

O DR. FRANCISCO DIOGO rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Mattos Caminha & C.—dous volumes com riscados e cobertores de algodão.
João Rodrigues.—uma barrica com arcos de ferro e quinhentas caixas com garrafas vasias.
F. F. Leal & C.—dezesete volumes com diversos medicamentos.
Figueiredo Costa & C.—tres pipas e cincoenta barris com vinho.
Frederico & C.—uma caixa com pelles preparadas.
Fonseca Irmãos & C.—trinta pipas com sebo.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez *Cordillères*, entrado em 2 e consignado a Pedro Ferraz:
— Carga de Bordeaux:
Amostras 4 volumes a diversos.
Chapéos de sol 3 caixas a A. F. Areias, 3 a J. S. Mello, 2 a S. Antunes, 1 a José Ferreira.
Calçados 1 caixão a Delmiro Gouveia.
Carruagens 1 caixa á ordem.
Calendarios 2 caixas a A. Silva & C.
Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife*.
Couros 3 caixas a Frederico & C. 1 a F. Nunes.
Instrumentos de musica 4 caixas á ordem.
Livros 1 caixa á ordem, 1 a João W. de Medeiros.
Leques 3 caixas á ordem.
Mercadorias 5 volumes á ordem, 2 a G. de Mattos Irmãos.
Malas 2 caixas á ordem.
Pentes 1 caixa a F. Nunes.
Papel 3 fardos a F. M. Silva, 1 caixa a E. de Farias & C.
Pelles 1 caixa a Frederico & C.
Roupa 1 caixa a A. de Oliveira.
Tecidos 1 caixa a Silveira & C., 3 a A. Martins.
Vestidos 1 caixa a J. C. de Araujo, 1 a G. Ferreira.
Vinho 10 barris á ordem, 25 a P. dos Santos, 1 a Manoel Ferreira & C.
— Carga de Lisboa:
Livros 1 caixa a J. dos Santos, 1 a L. da Silveira.

Portos do norte, vapor nacional *Olinda*, entrado em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Camarão 5 engradados a Lopes Alheiro & C.
Chumbo 394 cunhetes a A. P. da Silva & C.
Drogas 31 a G. Braga & C.
Fiapos 1 fardo a Miranda & Souza.
Tecidos 50 volumes a Guerra & Fernandes, 60 a A. de Britto & C., 100 a Olinto Jardim & C., 25 a Joaquim Gonçalves & C., 25 a Gonçalves Cunha & C.

Blytte, patacho norueguense *Thela*, entrado em 3 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.
Carvão de pedra 402 toneladas á ordem.

New-York, vapor belga *Hevelius*, entrado em 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Candieiros 3 caixas a A. de Carvalho & C.
Cigarros 1 caixa a J. F. Fhenton.
Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho & C., 8 a F. F. Leal & C.
Farinha de trigo 3,030 barricas a Machado & Lopes, 150 á ordem.
Ferragens 1 volume a E. Samico, 3 a A. de Carvalho & C.
Frascos 6 volumes a A. P. B. Guimarães, 12 a G. Martins & C., 10 a E. Samico, 13 a F. F. Leal & C.
Mercadorias 2 volumes a A. P. B. Guimarães, 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a G. de Almeida.
Tecidos 3 caixas a N. Maia & C.
Vidros 4 volumes a A. P. B. Guimarães, 1 a G. Martins, 1 a A. de Carvalho & C.

Portos do sul, vapor nacional *Cometa*, entrado em 5 do corrente e consignado á Pereira Carneiro & C.:
Fio 50 saccos á C. Fernandes & C.
Mercadorias 1 caixa á A. Villa.
Pipas 523 á ordem.
Phosphoros 60 latas a O. Bastos & C.
Tecidos 173 volumes á Ferreira & Irmãos.

New-York, vapor allemão *Catanea*, entrado em 6 do corrente e consignado á H. Forster & C.:
Amostras 1 volume á ordem.
Bacalhão 100 barricas e 100|2 ditas á ordem.
Candieiros e livros 2 caixas aos consignatarios.
Farinha de trigo 1,000 barricas á ordem, 62 á Santa Casa de Misericordia, 5,500 aos consignatarios.
Mercadorias 3 volumes á M. P. Campos.
Manteiga 5 barris, 5|2 ditos e 7 caixas á Amorim Fernandes & C., 5|5 e 7 ditas á Joaquim Fernandes de Carvalho & C.

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro e não podendo pela presteza da viagem despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me distinguiram com sua amizade, o faço por meio desta, offerecendo os meus diminutos prestimos naquella capital da Republica.
Recife, 13 de Janeiro de 1897.
José Luiz Affonso Ferreira.

Pelletier descobrio a quinina, cujo consumo augmenta cada vez mais com grande satisfação dos rheumaticos, das pessoas victimas de febres, do grippe e de nevralgias; ella está hoje á altura de todos, graças ás pequenas capsulas que trazem o nome de *Pelletier*.

Julia Doederlein

Participa ás Exmas familias, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o primeiro andar do n. 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 46
1.º andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.
TELEPHONE N. 544

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n. 214.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife
Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 40.
Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.
Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Materiaes 4 volumes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Maizena 100 caixas á Ferreira Rodrigues & C.
Oleo 5 barris á Moura Borges & C., 20 a Lopes & Araujo.
Toucinho 30 barris á Maia & Silva.
Verniz 1 caixa á ordem.
Vidros 35 caixas á C. Halliday & C.

Fiume e escala, vapor austriaco *Zechy*, entrado em 7 e consignado á Henry Forster & C.:
— Carga de Fiume:
Agua mineral 25 caixas á ordem.
Farinha de trigo 4,000 barricas aos consignatarios, 1,590 á ordem, 135 á Santa Casa de Misericordia.
— Carga de Genova:
Vinho 4 pipas e 135 barris á ordem.
Conservas 1 caixa á ordem.
Cachimbos 7 caixas á Moreira & C.
Drogas 3 caixas á ordem.
Mercadorias 3 caixas á ordem.
Tecidos 4 caixas á F. de Azevedo & C.
Vinho 2 barris á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Rubens*, para os Estados-Unidos, carregaram:
Cunha Lima & C., 424 saccos com 33,920 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:
José Joaquim do Mello, 528 saccos com 39,600 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Glenfield*, para New-York, carregaram:
Companhia de Melhoramentos, 917 saccos com 68,775 kilos de assucar mascavado.
H. Forster & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:
D. Gouveia & C., 200 saccas com 15,400 kilos de algodão.
Mattos Caminha & C., 75 saccos com 4,529 kilos de cacáo e 6 saccas com 350 kilos de café.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 100 fardos com 15,504 kilos de algodão.
Para Paranaguá, carregou:
Thomaz Beltrão, 1,750 saccos com 105,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.
Para Santos, carregaram:
P. Alves & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado..
— No vapor nacional *Cometa*, para Santos carregaram:
Silva Guimarães & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 2,000 ditos com 120,000 ditos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 250 saccos com 15,600 kilos de assucar branco e 70 ditos com 4,200 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itaúna*, para Victoria, carregaram:
J. T. Carreiro, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Melhoramento, 50 barris com 25,000 litros de alcool.
— No vapor nacional *Jacuhype*, para a Bahia, carregaram:
Azevedo & C., 21 caixas com 2,310 kilos de cartas para jogar.
— No vapor nacional *Alagôas*, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 1|2 barricas com 140 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 150 ditos de rapé.
Para o Pará, carregaram:
E. Cardoso, & C., 150 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.
A. dos Reis & C., 6 caixas com calçados.
— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Ceará, carregaram:
F. de Barros e Silva, 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado, 55 ditas com 5,775 ditos de assucar branco e 2 ditas com 202 ditos de carvão animal.
Para o Pará, carregaram:
A. R. da Costa, 14 caixas com 210 kilos de doce.
A. Fernandes & C., 450 saccos com 27,000 kilos de milho.
Madeira & C., 33 caixas com 1,980 kilos de massa de tomate.
Para Manáos, carregaram:
C. Pinto & C., 100 barricas com 5,200 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 10 barricas com 572 kilos de assucar branco e 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.
— No lúgar nacional *Olivia*, para o Pará, carregaram:
João A. Fonseca, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.
A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras ... DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,
A matricula estará aberta desde o dia 7.
Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos
Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.
Recife 26 de Dezembro de 1896.
A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

— No hiate *C. de Natal*, para Muriú, carregaram:
P. Carneiro & C., 50 saccos de estopa pesando 1,000 kilos.
Para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre.
Dias & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 130 ditos de assucar branco.
— Na barcaça *Venus*, para Macau, carregaram:
F. de Barros e Silva, 2 barricas com 125 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 1,050 ditos de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.
— Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape, carregaram:
A. Fernandes & C., 6 caixas com 45 kilos de velas de cera.
— Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba, carregou:
A. A. de Paiva, 100 caixas com 1,000 litros de genebra e 30 barris com 1,200 ditos de vinagre.
— Na barcaça *D. Maria*, para Villa da Penha, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 1 barril com 100 litros de vinagre, 1 dito com 100 ditos de vinho de fructas, 2 caixas com 50 ditos de genebra e 1 sacca com 60 kilos de café.
— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo, carregaram:
Castro Maia & C., 4 saccas com 240 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 11	659:669$722	
Idem do dia 12	85:514$249	
		745:183$971

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 11	104:514$621	
Idem do dia 12	7:353$246	
		111:867$867
Total		857:051$838

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DE ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 11	50:895$280
Idem do dia 12	15.763$145
Total	65:558$425

Cardiff, vapor inglez *Lucentor*, entrado em 5 e consignado á Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 1,936 toneladas á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Ceará e escala—3 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 332 toneladas, commandante Marianno de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Macau—25 dias, hiate nacional *Deus é Grande*, de 60 toneladas, mestre Manoel Gustavo Moreira, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco *Zichy*, commandante G. Mekocez; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor nacional *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.
Liverpool — Vapor inglez *Merchonte*, commandante J. Ficher; carga varios generos.
Natal—Patacho americano *Havilah*, capitão W. S. Richardson; em lastro.
Macau—Hyate nacional *Venus*, mestre João Francisco de Mello; carga varios generos.
Natal—Hyate nacional *Correio do Natal*, mestre Joaquim Honorio da Silveira; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 11 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 9,293 kilos.	
290 kilos de peixe a 30 rs.	8$700
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
41 columnas a 900 rs.	33$900
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassaues com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
10 suinos a 1$	10$000
114 lugares a 300 rs.	34$200
12 comp. com suinciros a 1$500	12$000
6 comp. com suinciros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
103 comp. com farinha a 600 rs.	61$800
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	563$150
Rendimento do dia 1 a 10	5.702$250
	6.265$400

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Jacuhype, do norte, a 13.
São Salvador, do norte, a 13.
La Plata, do sul, a 13.
Beberibe, do norte, a 14.
Alice, do sul, a 16.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 18.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Manáos e esc., *Jaboatão*, a 19 as 13 horas.
Rio e esc., *S. Salvador*, a 13 as 5 horas.
Southampton e esc., *La Plata*, a 13 as 12 h.
F. de Noronha *S. Francisco*, a 14 as 3 h.
Victoria e Rio, *Itaúna*, a 14 as 4 horas.
Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planêta*, a 19 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dora.
Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bienkein.
Lúgar inglez Mary Jokus.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Cométa*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Lucentor*, carvão.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor Nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor inglez *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gama*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sator*, var. generos.
Barca norueguense *Gamo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar Sueco *Alma*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez *Rabens*, lastro.
Lugar americano *Benjamin C. Cromwell*, last.

ILEGIVEL

MUTILADO

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA D PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lind-cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora,
Augusta Carneiro.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 225.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Instituto Pernambucano

FUNDADO

PELO

Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO

NA

DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e crancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dor, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19, 1.º andar.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Collegio de Santa Lucia

FUNDADO EM 1885

(Arrabalde Zumby)

Entre os sitios dos Srs. Commendador Cardoso e Valença

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral, que reabre as aulas de seu collegio á 18 do corrente.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacias Pobres do Sr. J. Maia e A. Silva

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração

Está aberta a matricula deste importante estabelecimento educativo desde 1.º de Janeiro para alumnos estudantes, internos, semi-internos e externos que desejam frequentar as aulas do curso elementar, commercial e preparatorios, abrindo-se o collegio no dia 15 deste mez.

Continuam funccionando as officinas de marceneiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate e encadernador para os artistas.

Para obter programmas ou qualquer informações, dirija-se o pedido ao Revm. Padre Lourenço Giordani, director do collegio.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Aula particular para o sexo feminino

RUA DA PRAIA N. 55, 2.º ANDAR

Emilia Ferreira da Cunha participa aos respeitaveis pais de familia que abre sua aula no dia 14 do corrente.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

ODOL

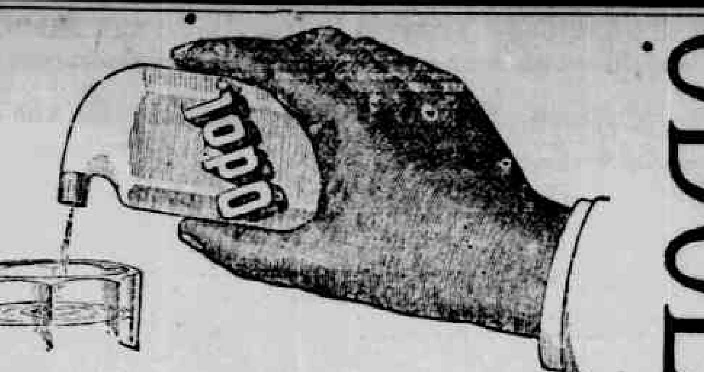

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. *Feliciano Teixeira de Matta Bacellar* (Pará.)

Peitoral de Cambará

CURAS DE COQUELUCHE

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio,

---

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche.—Dr. *Antonio Cardoso e Silva* (Bahia.)

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$890, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,495 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em........ 14:909$500.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Janeiro de 1897.—Directoria do Interior.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Izabel, acha-se aberta nesta Secretaria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas salvo nas de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$450.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

ABERTURA DE UMA PADARIA NA RUA DE JOAQUIM NABUCO N. 35.

Por esta Directoria se faz publico que Maria Alves dos Prazeres requereu a abertura de uma padaria no predio n. 35 á rua de Joaquim Nabuco; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma Fabrica de Bebidas nacionaes na rua Oitenta e Nove n. 6.

Por esta Directoria se faz publico que Manoel Ramos requereu a abertura de uma fabrica de bebidas nacionaes, no predio n. 6, da rua Oitenta e Nove; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canetas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviadas.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Arsenal de Guerra

O Concelho de Compras deste Arsenal, recebe propostas no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos de fardamento abaixo declarados aos corpos e as estações militares do 2.º districto:

Algodão, mescla, metros	471,70
Bramante de linho, metros	83
Lona branca, metros	18
Madapolão, metros	101,90
Fita branca de cadarço para cós, metros	90
Emblemas C de metal amarello	60
Emblemas E de metal amarello	60
Flanella azul e ultramar, metros	2,720
Bonets para alumnos de copa azul ferrete e cinta garance	350
Bonets para alumnos de copa azul ultramar e cinta garance	350
Keppis com capa azul para [illegible] de infanteria	1.000

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobadas todas em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa a assignar o termo do contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e toda a largura da mesma e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do Concelho.

Não serão acceitos pedidos de prazo que excedam de 90 dias e sob pretexto algum o Concelho tomará em consideração as propostas que estiverem de accordo com as condições acima exigidas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1897.

O secretario.
José Francisco Ribeiro Machado.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se, na forma do costume, perante a inspectoria desta repartição, requerendo préviamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Seguem-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 40 a 46, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Alcatrão, kilo.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiro patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, em novellos, kilo.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, de 2 a 5 pannos, uma.
Balança decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de crauá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in-folium, um.
Enveloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, kilo.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, kilo.
Giz, kilo.
Gesso, cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata, de 5 galões.
Lacre, pão.
Livro 1.º de leitura, um.
Livro 2.º de leitura, idem.
Livro 3.º de leitura, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, idem, de papel Esú pautado.
Lapes de borracha, duzia.
Dito, Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de côres, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma, encarnada.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão mata borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Penna de aço (de 100 caixas).
Pregos francezes, kilos.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folhas.
Presilias para papel, caixa.
Páos de sucupira, metro.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequenos e sortidos, kilo.
Peixe, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, litro.
Taboas de louro para soalho, metro.
Toalhas de algodão, duzia.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Taboas de amarello para soalho, metro.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, 0,1 quadrado.
Vassoura de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Velas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Verde chromo, kilo,
Xarque, idem.
Xamprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Secretaria da Induustria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Janeiro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Maduro, orçados em 2:279$860.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 °/₀ do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O Director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

Importante novidade!

HOJE!—13 do corrente—HOJE!

7ª recita extraordinaria

Segunda representação da graciosa e popular opereta em 3 actos, musica do maestro F. Supé que tanto successo alcançou nos theatros do Rio de Janeiro e S. Paulo.

D. JUANITA

Excelente Mis-en-scene.

CORO GERAL

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

Amanhã-14 do corrente-Amanhã

Cavalleria RUSTICANA

6ª recita de assignatura

Primeiro e segundo acto Crespino e la Comare.

AVISO

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1º do art. 2º dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino).

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 28 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcinaria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Srctario,
J. Thimes Pereira Junior.

Irmandade de Santo Amaro

(Segunda convocação) em 21 do corrente ás 7 horas da noite.

Sessão de mesa geral.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta Companhia de ns. 503 a 507.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 15 do andante, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O Director,
Jesuino Alves Fernandes.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por cada acção com 50 °/₀ realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Sociedade União Beneficente dos Professores

De ordem do Sr. Director convido á todos os Srs. Socios a comparecerem á rua do Visconde de Inhauma n. 43, 2.º andar, pelas 10 horas do dia 14 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral proceder-se a eleição da directoria para o anno de 1897, como determina o art. 10 e seus §§ dos Estatutos.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Manoel José dos Santos Teixeira.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Cópia da relação nominal dos accionistas.

Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas

Segunda convocação

De ordem do irmão juiz, faço sciente a todos os irmãos, que ás sete horas da noite do dia 14 do corrente, em sessão de meza gerel, terá lugar a eleição dos membros que teem de administrar esta Irmandade durante o anno compromissal de 1897 a 1898.

Santo Amaro das Salinas, 12 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Arthur da Silva Regadas.

Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Boa Vista, em 11 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Dr. Director desta Escola, scientifico a quem interessar possa, que de 15 do corrente a 15 de Fevereiro proximo acham-se abertas as matriculas ordinarias como preceituam os arts. 37 e 43 do regulamento vigente.

Outro sim, daquelle dia até 25 do corrente estará aberta a inscripção para os exames daquellas alumnas a quem faltarem, no maximo, duas materias em qualquer das séries, para seu completo, nos termos do art. 44.

Para outras informações, acha-se aberta a Secretaria das 6 ás 8 horas da noite de 15 do corrente em diante.

O Secretario,
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 14 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 12 de Janeiro de 1897.

O 2.º Secretario,
J. D. Codeceira.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0ˢ,0ᵈ
Fundos accumulados £ 8,572,336,19ˢ.0ᵈ.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacotiara e Manaus

O paquete

Beberibe

Esperado do norte até o dia 15 seguirá depois da pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

"No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade."

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura

O vapor inglez

Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °/₀.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante A. C. Parmer

Esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguirá viagem depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa e Southampton

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Este paquete espera-se do sul a 17 d'este mez, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente; seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Vapor nacional

Alice

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente. e seguirá sem demora para os portos do

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.

A' tratar com os
AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda. deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea sita na praia dos Milagres em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, fundo até a pancada do mar, tendo ao lado mais 1 meia agua tambem com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Um terreno com 10 metros e 21 centimetros de largura, e fundos até a metade do primeiro, no mesmo ar, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Quarta-feira, 13 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na referida casa na praia dos Milagres

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e com assistencia do mesmo, venderá em leilão a casa e terreno acima descriptos, pertencentes ao espolio de José Romão dos Santos.

Os Srs. compradores podem, desde já, examinal-os.

Agente Pinto Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos e tapetes

Constando de:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia completa de jacarandá, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 2 quadros, 2 mezinhas, 3 lanças para cortinados, 3 pares de cortinados, 4 tapete de porta, 1 dito de sofá e 1 candieiro.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 cabides, 1 quadro, 1 cupula, 1 mala, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cadeira de rosca, 1 tapete de cama e 1 lanterna.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia completa de junco, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 jarrinho com torneira, 1 cadeira de palha, copos, calices, garrafas, 6 cadeiras de junco e 1 cadeira para creanças.

OBJECTOS AVULSOS

Quatro camas de lona, 1 banheiro, 1 escada, 1 quadro, 2 venezianas, 1 garrafão, 2 cestas de arame, 1 quartinha e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 14 do corrente

No 1.º andar da Cambôa do Carmo n. 36

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Agente Oliveira Leilão

De moveis, espelhos, louças, vidros, quadros e tapetes

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO SOBRADO A' RUA DA PALMA N.º 92

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, levará a leilão:

Uma mobilia de pão carga completa, jarros, quadros, espelho, ettagerès, tapetes, cama franceza, cadeira de phantasia, toilette de jacarandá com espelho, guarda louça, mesa elastica, cadeiras, sofá, mesas com gavetas, quartinheira, 1 mobilia completa de amarello, fiteiros, 1 estante, 1 mesa de charão, candieiro, 1 jarra com torneira, bolça para viagem, lavatorio e bacia, 1 portão de ferro, escarradeiras, copos para agua, compoteiras, apparelhos para jantar, dito para almoço, facas e garfos, colheres para sopa e chá, e outros muitos objectos que estarão a vista dos Srs. compradores.

Agente Pestana Leilão definitivo

De 3 casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37, 39 e 41, esquina para a rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, as casas terreas acima mencionadas, que pela sua excellente localidade e bom rendimento, chamam attenção dos Srs. compradores de predios, que poderão examinal-as desde já.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 linda mobilia de junco com pedras e em perfeito estado, 1 lindo guarda vestido obra de gosto, 20 caixas com vinho Bourdeux diversas marcas, 2 mil charutos da Bahia, 1 secretária de amarello, cadeiras de braços, ditas de balanço, ditas de guarnição, e outros objectos que serão vendidos a quem mais der.

DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua do Padre Nobrega n. 61; a tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; a tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

PRECISA-SE de uma pessoa habilitada para regularisar e continuar uma pequena escripta commercial. Carta no escriptorio do «Diario» com as iniciaes E. O.

— VENDE-SE um terreno com 192 palmos de frente para a travessa do Jasmin e 450 palmos de fundo para a rua do Jasmin. contendo 4 casinhas ns. 7, 9, 11 e 13, que rendem 100$000 mensaes, para tratar á rua da Imperatriz n. 84, com o Sr. Salgado.

Ao Sr. João José da Silva, casado com D. Maria Bernarlina da Soledade, precisa-se fallar sobre negocio urgente e de seu interesse. No escriptorio do "Diario" se dará informações.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá boa garantia.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 239.

— VENDE-SE e por preço muito commodo 6 casas novas no ameno povoado de Angelim, sendo o unico movel da venda o dono ter necessidade de retirar-se do lugar; á tratar no Restaurant Luiz de Britto em frente a estação do mesmo povoado.

Precisa-se de perfeitos cosinheiros á rua do Cabugá n. 1 A.

Aluga-se

O 1.º andar com sotão e agua, na rua de Santo Amaro, n. 12, (Santo Antonio) a tratar na rua de São Jorge ne 55, ou rua do Queimado n. 94 loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Taverna

Vende-se uma no bairro do Recife em optimo ponto: informa-se na rua Larga do Rozario n. 45, padaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 24

Um piano

Vende-se um piano muito muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de pequena familia; átratar na rua da Madre Deus n. 9.

Cautela n. 2

Tendo se extraviado a cautela acima da Casa de Pennores L. Veraet, torna-se publico para extrahir-se 2.ª via.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, portanto, quem se julgar prejudicado ou com reclamação a fazer, apresente-se no prazo de 3 dias, findo o qual não será attendido.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

José Francisco Domingues de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. José Francisco Domingues de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, apresente as suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Joaquim Diogo de Barros Araujo.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 81, loja.

Ignácia dos Santos Oliveira

José dos Santos Oliveira, sua mulher e filhos tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãe, sogra e avó, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista no dia 14 de Janeiro, ás 7 1|2 horas da manhã, pelo que confessam-se agradecidos.

Ferreira Rodrigues & C., Augusto Gonçalves Fernandes e sua mulher, José Ferreira Dourado e sua mulher, tendo recebido de Portugal a noticia de ter fallecido na cidade do Porto o seu ex-socio, compadre e amigo o commendador Henrique da Silva Ferreira, pedem aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que, em suffragio de sua alma mandam rezar ás 8 1|2 horas da manhã, de sexta-feira, 15 do corrente, na igreja da Madre de Deus, confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Attenção

O abaixo assignado previne a directoria e empregados da Caixa Economica que extraviou-se a 6 dias a caderneta de n. 27055, e pede a quem tiver achado o favor de entregar na rua de D. Vital, antiga do Socego n. 52.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Manoel Theotonio da Costa,

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro ao corpo commercial e ao publico, que no dia 31 de Dezembro de 1896, vendi a minha taverna sita a estrada de Luiz do Rego n. 40 F ao Sr. Bernardino Palmeira dos Santos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Manoel Alves Lopes.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que a 31 de Dezembro de 1896, comprei ao Sr. Manoel Alves Lopes, sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 40 F, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Bernardino Palmeira dos Santos.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Veraet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã á 5 da tarde.

O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14. [illegible]

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Armação

Vende-se uma armação, propria para mercearia, para vêr, á rua do Padre Muniz n. 61, e tratar a rua da Concordia n. 141.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

Pernambuco

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17

Pharmacia Americana

Precisa-se de um bom pratico.

Ao publico

Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido desadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Vende-se

Vaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 24, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finura que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vende-se a boa armação

da loja—Estrellas do Brazil,—á rua Duque de Caxias n. 48. O motivo da venda é por ter de mudar para a rua Nova n. 4; á tratar com Simões & Andrade.

Precisa-se

Peritimas costureiras, á rua do Cabugá n. 1 A

Notre Dame de Paris.

Grande pechincha

Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Demingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Leite puro

Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se evar aos freguezes quem desejar dirija-se á estrada do Rosarinho n. 13.

Vaccas

Para acabar vende-se por muito menos de seu valor diversas vaccas tourinas optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Polvora para caca, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Amas de cosinhar e engommado

Precise-se para o Chora Menino; tratar na rua do Rangel n. 19;

Madeira de construcção e materiaes para edifficação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosa eccasariadas.

Aluga-se, vende-se ou permuta-se

Um elegante chalet construido todo de novo com commodos para familia regular, no pittoresco arrabalde de Tegipió; o rio passa atraz da casa, tem uma magnifica cacimba, com boa agua potavel, uma boa latrina e muito perto da estação; trata-se na rua do Livramento n. 37, pharmacia.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
[illegible] PERNAMBUCO

LOJA DOPOVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pijamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Antiga do Crespo

CAMISAS

Camisas brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$000 e 7$000 Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000. Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—200

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir a erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Srs — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o *Prospecto*)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à *Bourges* (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: *Cia de Drogas & Productos Chimicos.*

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: **5 fr.**; 1/2 Fr.: **3 fr.**
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS*,
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposicão de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Avienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Elixir Digestivo
de **PEPSINA**
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:
Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY*
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cie, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Aluga-se

O primeiro andar na rua Coronel Suassuna n. 276, com bons commodos e tem agua, a chave n. 2. andar e tratar no Entroncamento n. 1.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Casinheira

Precisa-se de uma boa casinheira que seja só e queira ir para a Parahyba do Norte, prefere-se que tenha servido em casa estrangeira, especialmente ingleza, paga-se bem e paga-se-lhe a passagem; á tratar na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Resina de Cajueiro

Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina de cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados; á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
100:000$000
Em 16 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Sitio

Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemente construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, á tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Ca, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Ca, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

ILEGÍVEL

MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARE HO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o variao sortimento de artigos para installações, como sejam:

Mol.s, jogos ...ticos de latão para arandellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle
Escriptorio de commissões e consignações
RUA MARQUEZ DE · LINDA N. 30 — 1.º ANDAR

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, linhas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

ASSUCAR REFINADO
DA
REFINARIA BELTRÃO
PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, O UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes:

1.º ABSOLUTA PUREZA; e provocamos a que provem o contrario.
2.º PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.
3.º ECONOMIA em favor do consumidor.
4.º BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.
5.º VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e uso do consumo.
6.º INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardado nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.
7.º FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação.
O assucar BRUTO é ahi tratado avista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso pulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.
8.º finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.
1.º TABLETTES,—ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).
2.º GRANULADO ou cristaes grandes.
3.º PILÉ,—grandes blocos, ou pequenos torrões.
4.º PÓ,—typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje

Preços

Tablette 1.ª			
Granulado 1.ª	6$500		
Pilé 1.ª	6$500		
Pó 1.ª	6$500	2.ª . .	5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Srs. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FOLHETIM 30

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

XI

(Continuação)

Mas o movel estava fechado e Margarida levava a chave quando separava-se delle.

Gérard inquietava-se, curioso.

Era preciso não perder as occasiões, afim de alcançar o seu desejo.

Um dia, porém, o movel ficou aberto Tremiam-lhe as pernas ao approximar-se daquellas gavetas, que continham, tal vez, um segredo da vida de sua mãi.

Tremia, não de curiosidade, mas de medo e remorso.

Ao collocar a mão na gavetinha mysteriosa, sentio se gelado, como se fosse commetter um roubo ou um crime.

Mas o que suspeitava elle de sua mãi? Nada, talvez; mas uma força mysteriosa impellia-o a esse segredo, qualquer que elle fosse.

No momento, porém, de segurar, com as mãos tremulas, os papeis, recuou...

— Não, não, murmurou... não é bonito o que estou fazendo!

Que direito tenho eu de julgar minha mãi? Seus segredos devem ser sagrados para mim!...

E empurrou febrilmente a porta do movel, retirando-se.

E, para não ceder á tentação, deixou o hotel e foi espairecer, foi acalmar os nervos longe.

Dous dias depois, entrando na pequena sala, encontrou sua mãi estendida no sofá, com a cabeça pendida sobre o peito.

— Minha mãi, disse elle, suppondo-a adormecida.

Approximou-se e abraçou-a meigamente.

O rosto de Margarida estava frio e muito pallido.

Tinha desmaiado.

Vinham-lhe agora syncopes bruscas. Sentia-se doente do coração, desse pobre coração que sangrava ainda, desde o dia fatal do crime.

Não era a primeira vez que Gérard e o advogado a encontravam assim, de olhos fechados, em desmaio.

João inquietava-se. Por vezes quizera chamar um medico. Ella recusava sempre.

— Minha mãi! Minha mãi! repetio Gérard, está doente?

E ao mesmo tempo vio a gaveta do pequeno movel aberta.

Perto de Margarida espalhavam-se os papeis, no tapete, no velador e no regaço della. Acabara de os ler, sem duvida.

Os olhos do rapaz, attrahidos irresistivelmente, procuravam ler, approximando-se cada vez mais, abaixando-se.

De repente, Gérard estremece e, agarrando um punhado de cartas, guarda-as rapidamente.

Nesse mesmo instante Margarida acorda e reconhece o filho.

Sorri.

— Não foi nada, não foi nada... o coração, o coração!

E deixa escapar um suspiro profundo. Mas lembra-se de que a syncope viera no momento em que estava lendo.

Vio as cartas espalhadas, reunio-as com ar de indifferença, mesmo diante de Gérard; não deu, porém, pela falta de algumas.

Gérard corre ao seu quarto; aquelles papeis queimavam-lhe o coração.

Teria coragem de os ler? Não seria um sacrilegio? Não seria profanar os segredos de sua mãi?

Retira-os do bolso com as mãos crispadas.

Não tem animo...

Faz um ultimo esforço e lê. Não são cartas, são notas vagas, apontamentos, recordações... Todas ellas têm datas que precisam a época em que foram escriptas.

E é de João Demarr que ellas fallam! As datas confirmam bem que, naquella época, o advogado enchia o coração de Margarida.

Gérard teve uma dôr profunda e horrivel.

Seu pai não era amado!

Não havia duvida que o amor de Margarida a João Demarr vinha dos primeiros annos do casamento.

— O' Senhor, antes não as tivesse lido! murmurou o infeliz rapaz.

Mas, por que estavam esses papeis em poder de Margarida? Certo João Demarr os restituira... E ella não queria se separar de suas recordações...

Não havia duvida tambem que Demarr tinha respondido. E era pena que as suas cartas não estivessem alli, junto ás outras.

Elle, Gérard, ficaria sabendo toda a historia desse amor culpado.

— Meu pai! Meu pobre pai! disse elle.

Depois enxugou os olhos e continuou a ler.

Lia ao acaso...

De repente sua physionomia transformou-se; acabaram-se as lagrimas... uma alegria immensa brilhou-lhe nos olhos...

As cartas não eram dirigidas a João Demarr; no abandono em que vivêra, Margarida apenas registrava as suas sensações.

Estava claro que João e Margarida não eram culpados!

Gérard acabava de comprehender que ambos tinham soffrido muito tempo, muito tempo, longe um do outro...

Sua mãi não era culpada!

— Ah! meu Deus, que felicidade! exclamou elle.

E terminava a leitura cheio de alegria.

Não se inquietou mais com os papeis. Teria duvidado de sua mãi?

Não, não, nunca!

Mas outro desgosto lhe estava reservado. Na ultima das paginas que lhe cahem na mão, Margarida lamenta a triste vida a que Beaupréault a havia condemnado? Escapam-lhe certas palavras crueis!... Parecia haver nessa ternura co ação de mulher, fechado ao odio, um surdo resentimento contra o homem que não a quis fazer esquecer e sacrificio da sua mocidade!

Margarida dizia-se abandonada, desprezada por causa de uma mulher galante.

E já não tendo vergonha, como não tinha mais honra, Beaupréault nem sequer guardava essa apparente polidez das relações ordinarias que a vida irreprehensivel de sua mulher exigia delle.

Ausentava-se mezes inteiros da casa de sua mulher e de seu filho!

Nessa mesma pagina, sempre cheia de desespero maternal, Margarida dizia que o que a consolava era unicamente a sua affeição por Gérard. Vivia para elle. E continuava sempre no mesmo tom amoroso.

Gérard pensava. Não era então verdade o que lhe diziam de seu pai....

A lembrança sagrada de Beaupréault fazia-o soffrer cruelmente. Espedaçava-se-lhe a alma. Não pôde recalcar um soluço.

De repente, porém, sentio duas mãos que lhe affagavam docemente a cabeça; duas mãos frescas e macias.

Era sua mãi que entrava sem ser vista e, approximando-se delle por traz, dizia-lhe:

— Que estás fazendo? Por que te occultas para chorar?

Elle ergue-se com um gesto de louco!

Sua mão!

Estava descoberto o seu roubo... a sua suspeita!

Que dirá ella?

Com effeito, por cima da querida cabeça onde borbulhavam tantos pensamentos mysteriosos, o olhar da mãi vio os papeis esparsos.

Reconheceu a sua lettra e lembrou-se logo de que Gérard a havia sorprehendido no momento da syncope.

Não havia duvida, elle penetrara os seus segredos.

O rosto de Margarida exprime uma dôr tão grande que Gérard precipita-se-lhe aos pés:

— Minha mãi, perdão!

Ella aponta as cartas; mal pôde articular algumas palavras:

— Por que? Por que?

— Não sei, minha mãi, não sei... Mas eu lhe peço perdão!

Ella meneia a cabeça:

— Acaso duvidaria de tua mãi, meu filho?

Elle abaixa o rosto envergonhado da acção que acaba de commetter.

— Meu Deus, murmura a pobre senhora, até onde irão as suas duvidas e as suas suspeitas?

A emoção esmaga-a. Toda ella treme nervosamente.

Seu coração confrange-se. Margarida leva a mão ao peito, comprehendendo que vai soffrer um dos accessos de delirio.

Com um gesto vago, indica a porta á Gérard.

— Deixa-me... Vai-te!...

Queria que ao menos elle não estivesse alli, e que, se lhe escapasse alguma palavra imprudente, elle não a ouvisse.

— Minha mãi! Minha mãi! Perdão... tranquillise-se!...

— Vai te... não quero... Convém que não saibas... é horrivel!... Não me perdoarias nunca... oh! não, não saberás... Ninguem saberá!... E elle a soffrer longe, o pobre homem, o pobre homem!...

Não dava attenção a Gérard.

E Gérard ouvio-a desvairado.

De repente ella deu alguns passos no quarto, estendeu a mão para um ser invisivel, que seus olhos contemplavam pilatados pelo horror, e ao mesmo tempo rolou no chão, exclamando;

— Julgue-me Deus e me perdôe.me.

(Continua).

ILEGIVEL

MUTILADO